



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Acta n.º 04**

Sessão Ordinária

da

Assembleia Municipal

realizada

em

28 de Setembro de 2019



Assembleia Municipal

## ACTA N.º 4

-----Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de Ricardo Pereira Alves, sendo secretariado pelos Senhores Deputados António Gonçalves Cardoso e Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.-----

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao **Segundo Secretário da Mesa**, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

-----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----Ricardo João Barata Pereira Alves, António Gonçalves Cardoso, António Miguel Ribeiro Pinheiro, Margarida Teresa Freire Figueiredo, em substituição de Sara Rita Rodrigues Pedroso, Manuel Augusto Simões Rodrigues, João José Monteiro Figueira, em substituição de Mário Pereira Gonçalves, Carlos Miguel Oliveira Nobre, em substituição de Elisabete Simões Oliveira, Daniel Ricardo Simões Gonçalves, Luis da Silva Moreira Gomes, Nuno Alberto Fernandes do Couto Espinal, Fernanda Maria Marques Martins Pacheco, Tamára Alexandre Brandão Simão, André Rodrigues Vicente, Maria do Céu Brito Coelho Alves Paulino, em substituição de Miguel Mateus Teixeira, Ivone Inês de Almeida Sousa Borges, António João Lopes, Christophe Rodrigues Coimbra, Mário Rui Adrião Gonçalves e Maria José das Neves Fernandes Silva.-----

-----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Secretária da Junta de Freguesia de Arganil, Lucília Ferreira Rebelo; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Paulo Jorge Travassos Batista; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Luís Fernando das Neves Rodrigues; Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, José Manuel Fidalgo Nogueira; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho; Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Paulo Jorge Marques Amaral; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa; Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Manuel Marques Tavares.-----

-----O Segundo Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas dos senhores deputados Sara Rita Rodrigues Pedroso, Mário Pereira Gonçalves, Elisabete Simões Oliveira, Miguel Mateus Teixeira, Ana Sofia



Assembleia Municipal

Pedroso Lopes Antunes, Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa.-----

-----Estas justificações dão-se por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----Também estavam presentes o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, acompanhado pela restante Vereação, respectivamente Paula Inês Moreira Dinis, Luis Almeida, Érica Castanheira, Rui Silva e Tyoga Macdonald.-----

### PERIODO DESTINADO AO PÚBLICO

-----Teve a palavra a Senhora **Isabel Carvalho**, residente no lugar e freguesia do Sarzedo para dizer que é com alguma nostalgia que volta a usar da palavra numa sessão da Assembleia Municipal nesta sala. O assunto que a traz cá é o Rio Alva, mais precisamente no seu trajecto ao longo do Sarzedo. É ao mesmo tempo um alerta e um pedido de esclarecimento e de ajuda; no Sarzedo o Rio Alva tem o seu percurso dividido em duas zonas completamente diferentes. A montante do caneiro da ponte, com um caudal razoável, e a jusante, com um caudal progressivamente mais reduzido e transformado em um ou dois pequenos riachos, ao longo de um caminho de pedras com a implantação de algumas zonas de vegetação aglomerante. Esta situação agravou-se quando foram realizadas as obras que recuperaram o caneiro. Não sabem por que razão alguns metros abaixo do mesmo, foi feito um verdadeiro desassoreamento com acumulação de pedras ao longo do rio. Se esta alteração foi necessária para a realização da obra, não compreendem porque é que foi mantida depois. Conhecendo o rio desde que nasceram e lembrando-se dos caneiros que existiam no seu trajecto, transversais à corrente, põem em dúvida a utilidade da criação deste obstáculo ao longo da corrente, em vez de ser feito um profundo desassoreamento do mesmo, complementado com a criação de caneiros. Esta situação, além de tirar a beleza a grande parte da jóia da coroa do Sarzedo, que é o Rio Alva, contribui gravemente para o desequilíbrio ecológico do mesmo, com águas estagnadas, ambiente seco, e diminuição da fauna piscícola e dificulta muitíssimo a vida dos poucos pequenos agricultores, que teimam em manter esta actividade viva. É quase impossível tirar água para regar, apesar do investimento feito em poços e furos. Considerando que o seu conhecimento é apenas empírico e aprendido com o trabalho dos seus avós, atrevem-se a fazer uma sugestão e um pedido: será possível fazer a limpeza e o desassoreamento do Rio, com a retirada ou desvio das pedras e vegetação e com elas construir um ou dois caneiros, de modo a criar corrente em todo o leito e aumentar o caudal? Seria também importante a limpeza das margens retirando os excessos de vegetação e, sobretudo, as árvores secas e em risco de queda. Agradeceu a atenção dispensada



## Assembleia Municipal

esperando que esta situação seja alvo de estudo por parte da Câmara, mediante as disponibilidades e prioridades de possível resolução, a bem do Rio Alva, do Sarzedo, do concelho de Arganil e da natureza.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** esclarecendo que “aquilo que posso dizer é que a intervenção que foi executada no Rio Alva, particularmente e com incidência no Sarzedo, no açude, resulta de uma candidatura e resulta também de um projecto que foi elaborado pela Agência Portuguesa do Ambiente, através da Administração da Reserva Hidrográfica. Confesso que não sou conhecedor técnico de linhas de água, para além daquilo que resulta da utilização enquanto cidadão, questões técnicas não domino, mas reconheço à Administração da Reserva Hidrográfica, conhecimento técnico muito aprofundado, até porque, para além do conhecimento técnico, têm o conhecimento da prática de muitos anos, e reconheço essa competência também aos técnicos da Administração da Reserva Hidrográfica. Devo contudo também dizer que a intervenção que foi efectuada estava bastante relacionada com a estabilização do açude, que estava em risco de colapso, e ao mesmo tempo também, com uma intervenção ao nível das margens, de colocação de material vegetal, que ajude a fazer a fixação dos solos, mas também que crie um espaço verde mais interessante. Contudo, e volto a dizer, trata-se de uma intervenção que foi executada nos termos e de acordo com o projecto elaborado pela Administração da Reserva Hidrográfica. Quanto às questões que suscita, nomeadamente da possível limpeza, e desassoreamento do rio, devo dizer que é matéria que nos transcende, mas que cuidarei de comunicar ao Director da Administração da Reserva Hidrográfica.”-----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia** passando a palavra ao Primeiro Secretário, para fazer o resumo do expediente recebido.-----

#### **1 - Leitura do expediente.** -----

-----O Primeiro Secretário, Senhor deputado municipal **António Gonçalves Cardoso**, informou que “recebemos a edição da Revista EGOISTA de Junho de 2019; da WIREMAZE – aplicação para gerir as reuniões, apresentação de serviços; da Fábrica da Igreja Paroquial de Folques, convite para a reabertura da Igreja do Mosteiro de S. Pedro de Folques; da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, convite para Sabores da Horta em Anseriz (Julho); da Associação Filarmónica de Arganil, convite para concerto do 166º aniversário (Julho); do Centro Social e Paroquial do Sarzedo, convite para almoço convívio (Agosto); da Águas de Coimbra, convite para exposição Plásticos Marítimos – uma espécie invasora; da CCDRC – Habitações não Permanentes – incêndios de Outubro de 2017, envio de



## Assembleia Municipal

legislação/esclarecimentos; da ANMP, envio de circular sobre o XXIV congresso da ANMP para conhecimento; do deputado António João Lopes, envio de proposta para debate; da Associação de Moradores de Casal de S. João, convite para comemorações do 44º aniversário da Associação e 33º aniversário do Rancho As Flores (Outubro); da ANMP a solicitar indicação dos presidentes de Junta para representar o município no XXIV Congresso da ANMP; dos Bombeiros Voluntários de Côja, convite para as Festas de S. Miguel; da AEDREL, e-mail com informação sobre nº 10 da Revista das Assembleias Municipais; da Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão, convite para almoço de aniversário (5 Outubro); da Municipalia, convite para 20ª edição do Salão Internacional de Equipamentos e Serviços Municipais (22-24 Outubro); da Águas de Coimbra, convite para inauguração de exposição (1 Outubro).”-----

-----Todos os documentos se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para esclarecer que “sobre este pedido da Associação Nacional de Municípios, pedem indicação do representante das freguesias ao Congresso, que nós já elegemos no início do nosso mandato, por isso é que esse ponto não consta da ordem do dia.”-----

### **2 - Discussão e votação da Acta da Sessão Ordinária nº 3, realizada no dia 29 de Junho de 2019.**-----

-----Não havendo registo de intervenções, a acta foi aprovada por maioria, com oito abstenções.-----

### **3 - Assuntos de Interesse para o Município.**-----

-----Teve a palavra a senhora deputada municipal **Fernanda Pacheco** para referir que “em Dezembro de 2018, quando nesta Assembleia se fez a análise das Grandes Opções do Plano, e do Orçamento para 2019, verificou-se haver pretensão de requalificar a Escola Secundária de Arganil; nessa altura, o Senhor Presidente do executivo, referiu que após uma reunião que teve com a Senhora Secretária de Estado da Educação, havia a indicação de que a intervenção na Escola já tinha sido mapeada pelo Governo e remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo ficado nessa altura convicto de que a mesma seria concretizada. Neste momento, e quase um ano depois, nada está feito. Apenas quero perguntar ao Senhor Presidente do executivo, qual é o ponto de situação desta requalificação, se as obras sempre vão ser feitas, e se sim, para quando está previsto o seu início?”-----



Assembleia Municipal

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Miguel Pinheiro** que começou “por propor a esta Assembleia um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Armando Jorge, que foi, para além de muitas coisas em termos sociais, no contexto do concelho de Arganil, também Vereador da Câmara Municipal de Arganil.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo “vamos respeitar um minuto de silêncio em memória do Senhor Armando Jorge, uma figura marcante do nosso concelho, que exerceu também funções autárquicas. Enquanto Presidente da Assembleia Municipal associo-me a esta proposta de voto de pesar.”-----

-----A Assembleia Municipal decidiu exarar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Armando Jorge, e guardou um minuto de silêncio em sua memória.-----

-----Teve novamente a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para “começar por um assunto que referi em todas as Assembleias, desde que tomámos posse; não é por uma questão de teimosia, mas porque ainda não foi dado o devido seguimento, na nossa opinião; pergunto qual é o ponto de situação relativo à Requalificação Urbana da vila de Arganil, pois estão paradas as obras há mais de dois anos e meio, foi apresentado um projecto há ano e meio, há notícia de litígio com o empreiteiro, na Assembleia de Junho foi-nos dito que o projecto de execução, relativo à Galeria da Ribeira de Amandos estava pronto a ser entregue, pelo que gostávamos de saber qual o ponto de situação desta questão, se o projecto foi entregue, se já se sabe quanto custa, se a reformulação da candidatura da requalificação urbana já foi iniciada, concluída, apresentada, e ainda o que nos pode dizer em relação ao que nos foi dito já há algum tempo, da transposição de valores para a Requalificação do Teatro Alves Coelho.”-----

-----Quero ainda chamar a atenção para uma questão que me parece importante, independentemente de estar ou não dentro do total âmbito da ação da Câmara Municipal de Arganil, que é a qualidade do ar na Zona Industrial da Relvinha; tive oportunidade de visitar aquela Zona Industrial, na semana passada, e o efeito da laboração da Pinewells, na qualidade do ar neste momento, é devastador. Basta estacionar o carro, na zona da AMMA, por exemplo, e ao fim de umas horas o carro fica cheio de serradura e isso põe em causa a qualidade do ar e da vida das pessoas que estão lá todos os dias, e não só do que se vê, mas também das partículas suspensas que não se vêem mas se respiram, e também o potencial de contaminação biológica em relação aos bichos e às pragas associados à madeira, que podem ter influência nas outras indústrias e nas outras empresas lá presentes. Acho que esta questão é muito importante e gostávamos de saber se a Câmara já tem conhecimento deste assunto.”-----

-----Gostava de perguntar ao Senhor Presidente, em termos de intervenção de grande impacto que está a ser feita na Quinta do Dr. Urbano, na Benfeita, quais são



Assembleia Municipal

os objectivos, quais são os timings, o que é que está a ser feito, se está a haver uma transformação do uso, de habitação para outro tipo, e se isso se enquadra dentro do princípio dos objectivos do Fundo ao qual a Câmara se candidatou.-----

-----Gostava ainda que o Senhor Presidente nos explicasse a razão da Câmara Municipal ir gastar cerca de um milhão de euros em obras de renovação do edifício onde estamos; parece-nos que é uma prioridade bastante discutível, tendo em conta que a candidatura que foi apresentada terá um apoio de cerca de menos de 20% ou seja, isso significará, e o Senhor Presidente passear-nos-á pelos números, com certeza, um investimento na ordem dos 900 mil euros, neste edifício. É a maior concentração de investimento no concelho de Arganil, na bolha da Câmara Municipal, num edifício que, apesar de ter a sua idade, apesar de precisar de manutenção, não nos parece que seja prioritário investir nele 900 mil euros, tendo em conta outras prioridades, que certamente seriam as nossas, de investimento potenciador de uma mais-valia mais abrangente e alargada. Falo por exemplo na questão da Ribeira de Amandos, na questão do Teatro Alves Coelho, entre outros.---

-----Gostava ainda de perguntar ao Senhor Presidente qual acha que é a razão de apenas uma candidatura ao Fundo de Apoio à recuperação de segundas habitações vai apenas ser apoiada uma única candidatura no valor global à volta dos cinco mil ou seis mil euros. Tendo em conta a devastação e o impacto dramático que foi o incêndio de Outubro de 2017, se não acha que poderá ter sido o excessivo afunilamento do Regulamento a criar esse constrangimento ao apoio directo às pessoas afectadas. Podemos falar por exemplo da necessidade de ter factura da água ou luz associada à casa, se isso não cria um pouco de injustiça dado que, por exemplo na Quinta do Dr. Urbano, sabemos claramente que não havia factura de água ou luz associada e é um investimento directo numa propriedade pública, na ordem das centenas de milhares de euros; isso não pode criar aqui alguma injustiça em relação aos afectados?-----

-----Pergunto também como está a situação da vespa asiática no concelho; houve a possibilidade de candidatura ao Fundo Florestal Permanente de Apoio aos Municípios, que era até 10 mil euros, e a notícia que temos é que o município de Arganil não se candidatou por não haver o registo, durante o ano de 2018, da destruição de ninhos de vespa asiática. Não sabemos se houve candidatura ou não, não sabemos se ainda há possibilidade de o fazer, mas gostávamos de saber quantos ninhos é que já foram destruídos e qual o ponto de situação deste problema, que afecta o nosso município.-----

-----Para terminar, gostava que me respondesse a uma questão que lhe coloquei na última Assembleia, ainda em relação à Casa do PPD, e acredite que não é uma fixação minha, perguntar quem é que fez o projecto, quem o pagou e quanto custou.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **António João Lopes** para referir que “dentro do que tem sido a minha intervenção nesta Assembleia, fiz uma proposta





## Assembleia Municipal

ultimamente, relativa ao povoamento nas zonas onde temos albufeiras e linhas de água significativas. No século XX, por volta de 1950, 1960, era frequente haver pescadores da zona do Porto, que se deslocavam a esta região, para pesca desportiva e por isso eram elementos de interesse turístico; agora, com as Estações de Tratamentos de Esgotos, parece-me que era conveniente que se desenvolvesse um projecto; é evidente que eu sei que os técnicos do Município de Arganil não terão capacidade para isso, no entanto, volto a referir que temos dezenas de técnicos experientes pelo país, que não são suficientemente aproveitados. Nós temos aqui perto Escolas Superiores, temos contratos com o Instituto Superior Agrário de Coimbra, que na realidade o contrato é muito pouco explícito, no entanto parece que tudo isso é possível e temos a possibilidade de socorrer-nos de verbas europeias. Há agora um programa em desenvolvimento, Portugal 2020, para o qual ainda é possível concorrer, é o programa que tem cerca de 27 mil milhões de euros, e até há muito pouco tempo só tinham aparecido projectos na ordem de nove mil milhões de euros. Portugal 2020 vai terminar dentro de dois anos, por isso é pena que neste concelho não se crie um espírito de aproveitar economicamente as riquezas que temos. Tenho aqui um recorte de jornal de Agosto, que refere um projecto com o nome Terras de Sicó, que abrange Miranda do Corvo, Penela, Condeixa, Pombal, zonas de serra semelhantes a esta, e que foi beneficiado ou pelo menos tem já um fundo de um milhão de euros, e destina-se a todos os pequenos trabalhos agrícolas e silvícolas; inclusivamente, na recuperação de aldeias, um aspecto que para o concelho de Arganil poderia ser significativo na criação de postos de trabalho e criação de apoio ao Turismo. Mas não é só este Terras de Sicó que tem um programa extenso, inclusivamente até tem um curso para formação de pastores. Tudo isto é possível fazer, tudo isto poderíamos desenvolver em Arganil, no entanto, muito mais próximo de Arganil, Tábua, tem um projecto com a comunidade, que já tem um milhão de euros, para desenvolver actividades económicas. Ora, parece-me que é uma pena a pouca actividade de desenvolvimento nesta área, é o sector da Universidade de Coimbra, de Química, está ou pelo menos faz publicidade, que tem capacidade para concorrer aos projectos; é verdade que os projectos não são muito simples, no entanto, qualquer pessoa com capacidade de consultar a informática disponível, pode perfeitamente fazer os projectos e concorrer. Por isso, eu proponha que houvesse mais destreza nesse sector.-----

-----Outro aspecto que me parece importante e sobre o qual ainda não tive suficiente informação, é os passes sociais; os passes sociais foram estabelecidos em Lisboa e Porto, logo em Abril, foram estendidos a todo o país; aqui, no município de Arganil, há cerca de 200 trabalhadores que usam o passe social para se deslocarem para os seus locais de trabalho; era conveniente que esse assunto fosse dinamizado e completado.-----

-----Outro aspecto para o qual já tenho chamado a atenção, é que nos Orçamentos de Novembro é habitual não vir projecto nenhum; parece-me que isso é uma falta de consideração para com a Assembleia, porque os projectos que a Câmara





Assembleia Municipal

desenvolve durante o ano, têm que ser aprovados na Assembleia em Novembro, porque no ano seguinte terão que ser aprovados os Relatórios de Actividades; ora, nenhum destes projectos, nem o da Benfeita nem um outro que surgiu no Boletim Municipal, de 300 mil euros, nada disso apareceu em Novembro; acho que é conveniente cumprirmos a legislação, pelo menos.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **André Vicente** para “destacar a novidade que foi apresentada precisamente aqui no Salão Nobre no feriado municipal: a introdução de um projecto pioneiro do Município de Arganil com a parceria da ERSUC e da APPACDM, em que se pretende apostar na recolha selectiva porta a porta, que já se demonstrou obter maiores taxas de reciclagem noutros concelhos que implementaram este método. Numa primeira fase, destina-se a 700 famílias e 50 entidades só na vila de Arganil para depois se avaliar, perceber o impacto e, a partir daí, planear os próximos passos, o que me parece muito positivo. Em 2016, cada habitante do nosso concelho produziu em média 313 kg de resíduos, sendo que apenas encaminhou para reciclagem 26, mostrando claramente que temos ainda um caminho a percorrer e, por isso, felicito o município pelo esforço que tem desenvolvido nesta área, que é tão importante para o futuro das próximas gerações, e espero mesmo que a população se envolva numa causa que é de todos.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Nuno Espinal** para referir que “no dia da comemoração do Município, no discurso do Senhor Presidente, Dr. Luis Paulo Costa, há uma referência que eu registei com agrado, que tem a ver com o emparcelamento; pelo que sei, e tive o cuidado de consultar a legislação sobre o emparcelamento, que diz, na Lei nº 111/2015, que *o emparcelamento rural tem por objectivos melhorar as condições técnicas e económicas de desenvolvimento das actividades agrícolas ou florestais, através da concentração e correção da configuração dos prédios rústicos. Ainda diz mais, garantir a melhoria da qualidade de vida da população rural, e o correcto ordenamento fundiário.* Penso que, na sua manifestação a favor do emparcelamento, naturalmente tem já concebida uma certa ideia de como é que ele pode ser gizado, aqui no nosso concelho de Arganil, mas há uma falta de informação, e eu devo dizer que tenho formação jurídica, e apesar de ter lido várias leis, e decretos-lei, suscitaram-se algumas dúvidas e tentei, junto de autarcas, saber o que é que eles pensavam e responder a dúvidas que eu tinha sobre emparcelamento; autarcas e até membros da Assembleia Municipal, e o que pude verificar é que as pessoas têm uma certa ignorância, sabem muito pouco sobre esta figura jurídica do emparcelamento. Aquilo que eu propunha, aliás, aquilo que vou sugerir que se faça, é que se organizasse um fórum em que se discutisse toda a questão, da floresta, da agricultura, dos terrenos que não estão neste momento aproveitados em termos agrícolas e florestais, onde há mato, que pudéssemos ter uma noção das áreas que estas várias categorias de terrenos no nosso concelho, a



Assembleia Municipal

dimensão dessas áreas, e uma atitude formativa relativamente a questões ligadas ao ordenamento rústico, inclusivamente o emparcelamento rural. Era isso que sugeria que seja feito, se possível, através de técnicos avalisados nesta matéria.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada municipal **Inês Borges** para dizer que “Arganil vestiu-se novamente de branco, para mais uma edição da Noite Branca; mais uma vez este evento decorreu no centro histórico da vila, com o propósito de dinamizar o comércio local e tradicional. Após o grande sucesso da primeira edição organizada pelo CLDS 3G, a Câmara Municipal assumiu a organização desta segunda edição, que se revelou, à semelhança da anterior, uma festa de grande sucesso. Destacar o compromisso do município de Arganil na promoção da redução de impacto ambiental, a Noite Branca deste ano ostentou o estatuto de Ecoevento da ERSUC; para além disso, foi ainda promovido o copo da Noite Branca, que minimizou a utilização do plástico através da sua reutilização. Para além disso, a Câmara Municipal de Arganil candidatou-se também ao Fundo Ambiental com um projecto Costurar Valores, uma experiência da economia circular em Arganil. Está entre 13 projectos aprovados para financiamento no âmbito do Aviso Reeduque Educar para uma Economia Circular ao qual foram apresentadas mais de 240 candidaturas. Com muita originalidade e criatividade à mistura, este projecto pretende ensinar, demonstrar, formar e mobilizar, toda a comunidade local para o aproveitamento dos tecidos excedentes ou roupas em fim de vida, prevenindo o desperdício e, conseqüentemente, contribuir para a sustentabilidade ambiental. Através da criação de novas peças de vestuário ou outras aplicações úteis, o grande objectivo é o de fomentar a cultura e o reaproveitamento da reutilização.”-----

-----Por último, permitam-me destacar ainda que neste Verão, o facto das praias fluviais do concelho de Arganil terem sido distinguidas com bandeira azul e bandeira praia acessível, praia para todos. São sete as bandeiras içadas no concelho, desde a estreia da Praia Fluvial da Benfeita, que levou para casa o galardão de Praia Acessível, à 12ª vez que Pomares ergue este troféu, passando pelas distinções de Côja, Secarias e Piódão, em que foi hasteada mais uma vez a bandeira azul. Isto só vem, mais uma vez, comprovar a qualidade turística do nosso concelho, nomeadamente ao nível do aproveitamento dos recursos naturais, oferecendo as melhores condições para quem nos visita.”-----

-----Teve a palavra o Senhor Presidente da **Junta de Freguesia do Sarzedo** para dizer que “tomo a palavra para chamar a atenção para dois assuntos; um tem a ver com o que a Dr.ª Isabel Carvalho disse, sobre o Rio Alva, para tentar perceber para quando o término das obras, visto que há uma comporta do caneiro que ainda não foi terminada; ao início, e isto já foi há um ano, a obra tardou a iniciar antes da vinda do inverno, esteve parada por causa do inverno, depois teve que parar por causa da chegada do Verão, e falta terminar coisas como a comporta e também mexeram no leito do Rio. É verdade que a parte do açude foi praticamente concluída, falta só a



Assembleia Municipal

última comporta do lado do Sarzedo, mas no leito do rio nada foi feito, principalmente estabilizado depois de se ter mexido para se poder fazer a obra. A Junta de Freguesia, com os seus meios, minimamente, pagou a uma máquina para minimizar os estragos para as pessoas poderem regar, mas é verdade que há muito para fazer no rio, há muito que retirar e compor, para podermos ter um aproveitamento e uma utilização do rio. Solicito a ajuda da Câmara para tentar, junto da APA, conseguir fazer alguma coisa.-----

-----Outro assunto é em relação às obras das águas; o Sarzedo foi “rasgado” de uma ponta à outra, já referi isso na última Assembleia, tem vindo a passar de mês para mês o término, foi-me dito que em Setembro estavam terminadas as calçadas, que se iria fazer a parte dos alcatroamentos, neste momento, o que me foi dito já esta semana, foi que está tudo atrasado por causa da conclusão da ETAR e que há problemas com a firma que anda na ETAR; isso deixa-me receoso, pois estamos a chegar ao Inverno, e o Sarzedo, mais uma vez, não tem terminada a calçada, não tem terminado o alcatrão, os caminhos agrícolas e florestais por onde passou a conduta estão muito difíceis de transitar, e como é natural, é junto da Junta que as pessoas reclamam, com toda a razão. Peço à Câmara, mais uma vez, que nos tente ajudar para acelerar o processo da conclusão das vias que estão danificadas.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Christophe Coimbra** para referir que “nesta minha intervenção pretendo fazer um breve apontamento a um evento que se realizou no início do corrente mês e que julgo que deva ser referido. Realizou-se de 5 a 8 de Setembro a 38ª edição da Ficabeira e a Feira do Mont’Alto 2019. Um evento com história em Arganil e nesta região.-----

-----Se a história firma créditos e marca o posicionamento dos eventos na mente das pessoas, é também verdade que o passar dos anos pode tornar difícil a tarefa de recordar o que determinados eventos foram outrora. Por ser minha opinião convicta, digo que este evento ganhou e muito desde a sua passagem para o parque do Sub-Paço. Uma zona ao ar livre, verde, e com amplitude suficiente para acolher tudo o que a Ficabeira oferece a que a visita.-----

-----Sou assumido consumidor deste género de eventos, e visito as principais feiras da nossa região ano após ano, como são exemplo para além da Ficabeira, a FACIT em Tábua e EXPOH em Oliveira do Hospital. Não sendo uma necessidade a comparação com outras para que nos possamos avaliar, ainda assim digo que nos devemos orgulhar do que é feito na nossa Terra.-----

-----A gastronomia, o artesanato, o associativismo, a exposição, a música, o convívio, a diversão, tudo esteve presente em mais uma edição da Ficabeira. Esteve também presente a gratuidade do evento, coisa cada vez menos vista neste tipo de eventos. Também assim se faz a diferença ao acolher os Arganilenses e quem vem até Nós.-----

-----Ficou na minha opinião demonstrado que este evento está bem vivo e com vontade de continuar a marcar o panorama das feiras da nossa região. Há



Assembleia Municipal

obviamente que continuar a trabalhar para que ano após ano a nossa Ficabeira se reinvente e continue a crescer.-----

-----Haja saúde para que em 2020 lá possa estar a comemorar mais uma edição com o habitual copo de serradura.-----

-----Um outro assunto, relativo à execução das intervenções para reposição das infra-estruturas e equipamentos municipais, danificados pelos incêndios de 2017 com as verbas oriundas do Fundo de Solidariedade da União Europeia.-----

-----Um processo que começou, na minha opinião com uma total falta de respeito da nossa governação ao reservar para si, para tapar despesas que tinham obrigação de ser suportadas pelo orçamento do estado, dinheiro que se destinava a minorizar a dor dos que mais sofreram através da reposição que se pretendia urgente das infra-estruturas e equipamentos danificados pelos incêndios. Mais de metade da verba oriunda da União Europeia ficou pelo caminho. Dos cerca de 51 milhões, apenas cerca de 24 ficaram disponíveis. E disponíveis ao fim de demasiado tempo.-----

-----Aqui Sr. Presidente, é justo que se lhe reconheça que a sua leitura dos acontecimentos foi de grande visão. Referiu-nos em anterior sessão desta Assembleia Municipal que via com sérias reservas o que estava a ser feito pela nossa governação ao retardar a validação das candidaturas apresentadas pelos municípios afectados pelos incêndios perspectivando sérias dificuldades para os mesmos em executarem à posteriori, em tempo recorde todos os trabalhos de reposição das infra-estruturas e equipamentos aos quais se tinham candidatado. Antecipando isso mesmo, demonstrando visão e coragem o executivo da nossa Câmara Municipal avançou com os procedimentos de contratação pública para efectuar as obras previstas nesta candidatura, permitindo assim que nesta fase o nosso Município esteja na linha da frente no que a esta execução diz respeito. A recuperação do nosso património está a ser feita e em larga escala. Outros, que não tenham tido esta visão dificilmente executarão todas as suas obras dentro dos limites temporais definidos.-----

-----Sem falsos moralismos, há que dizer que se este dinheiro disponibilizado pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia foi enviado com a intenção de recuperar o nosso património, e se os organismos competentes nos validaram as percas quantificadas no nosso processo de candidatura, esse dinheiro há que ser deixado na recuperação desse nosso património, seja ele uma estrada, uma placa ou uma casa. É património de Arganil e será de futuro património de Arganil. Irresponsabilidade ou imoralidade seria permitir a devolução destas verbas ao nosso governo. Não fossem elas acabar na compra de umas quais queres golas anti-fumo, inflamáveis ou não, adquiridas a uma qualquer empresa com laços familiares de um qualquer governante do nosso País.-----

-----Parabéns pela coragem Sr. Presidente, mantenha-se sempre firme na defesa dos interesses dos Arganilenses e não tenha medo de ser recordado com aquele que recuperou coisas que não eram precisas. Recupere estas e muitas mais. As



Assembleia Municipal

próximas gerações agradecerão certamente se lhes deixarmos mais que aquilo que encontramos. Obrigado.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada municipal **Maria José Silva** para “começar por reiterar o meu apoio pelas palavras do meu colega de bancada; se ele não trouxesse este assunto aqui à Assembleia eu iria fazê-lo. Gostaria, mais uma vez, de expressar a minha preocupação pela falta de apoio que o Estado Central, seja ele chamado Governo, Estado, o nome que seja, a falta de apoio que o Estado Central continuou e continua a prestar às regiões afectadas por esta tragédia que faz agora dois anos que aconteceu. Numa altura em que a questão ambiental está na ordem do dia, penso que o nosso concelho não precisa de bandeiras, não precisa de grandes manifestações, para estar na linha da frente na sua própria defesa.-----

-----Posto isto, gostaria de fazer um apontamento positivo de duas iniciativas realizadas em Côja, o local onde vivo; uma delas é a inauguração do Parque Infantil no Parque do Prado, e também a Comemoração do Foral de Côja, no passado dia 14 de Setembro, incluído numa série de eventos culturais e recreativos que envolveram várias colectividades locais.-----

-----Outra questão, também já é um clássico, à semelhança do colega deputado da bancada socialista, eu também tenho um clássico, que é pedir o ponto de situação sobre a EN 342. Gostaria de saber quais são as reais responsabilidades do município, se é que as há, no atraso desta reabilitação.”-----

-----Teve a palavra a secretária da **Junta de Freguesia de Arganil** para abordar “três questões pertinentes que nos têm sido colocadas pelos nossos fregueses; a primeira é sobre o pavimento na povoação da Valbona, que carece de intervenção célere por parte do município, assunto este que já vem de há bastante tempo. O segundo, diz respeito ao acesso ao Parque de Merendas, no Casal de S. José, pois encontra-se muito degradado. É um local de convívio que merece que o acesso seja dignificado. O terceiro é a falta de marcação das vias no interior da nossa vila, como por exemplo marcação do eixo de via, assim como as passadeiras para peões; trata-se de segurança rodoviária. Certo de que a resolução destas três situações seja tida em consideração pelo executivo camarário, agradecemos nós, os fregueses, e os munícipes de Arganil, na sua rápida resolução.”-----

-----Teve a palavra o Senhor Presidente da **Junta de Freguesia do Piódão** para abordar “dois assuntos, sabendo que está a decorrer a candidatura dos estragos dos incêndios de há dois anos atrás, já me apercebi que está colocada a sinalética nalguns cruzamentos, mas ainda há algumas falhas; não sei se isso ainda está a decorrer, se houve algum lapso, principalmente no cruzamento, saindo o Pisão, no cruzamento que vai para a Benfeita, há sinais que estão queimados, que ainda não foram repostos e no Formarigo, por exemplo, vi que já há sinais novos, bem como noutros locais. Também andaram a meter alguns remendos no alcatrão, esses





Assembleia Municipal

remendos foram remarcados com tinta, mas na estrada que vai do Formarigo para o Piódão, que também foi danificada com o incêndio, tem as marcações muito debilitadas e não foi remarcada; não sei se está previsto ou não. Também os remendos que meteram na zona dos Penedos Altos em direção à Senhora das Preces, ainda dentro do concelho de Arganil. Barragens de proteção também ainda não vi nenhuma pelo menos na estrada que vai em direção ao Piódão, não sei se isso está já a decorrer nalgum lado. Gostaria de saber o ponto de situação.-----

-----Como sabem, há dois anos atrás, foi feito o Concurso das 7 Maravilhas de Portugal - Aldeias, no qual o Piódão ganhou, na categoria de Aldeias Remotas. Todas as sete aldeias que ganharam tiveram à disposição um equipamento chamado Fotopoint, em que, em cada aldeia arranjava-se um enquadramento e as pessoas quando visitam a aldeia tiram uma fotografia de família ou com quem quer que seja, baseado nesse equipamento. Pelo que tenho conhecimento e já visitei algumas dessas aldeias, todas elas já têm esse equipamento à disposição, mas no Piódão, fomos contactados, comprámos o terreno para implantação da base de betão para depois levar o equipamento, o Fotopoint, essa base está lá, mas o Fotopoint nunca chegou. Gostaria de saber como é que essa situação se vai resolver, não sei se o equipamento é muito caro, como vamos fazer isso, porque tem havido muita gente a chamar a atenção que vêm de outras aldeias que têm esse equipamento e chegam ao Piódão e perguntam onde está esse equipamento para tirarem uma fotografia, e ele não existe. Os próprios piodenses também questionam porque é que comprámos o terreno e está lá a base de betão à vista, que até está numa zona muito exposta, e o equipamento nunca mais chega. Gostava de saber o que se passa com isso, saber o ponto da situação.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas e referiu que “começando pela questão da senhora deputada Fernanda Pacheco, dizer-lhe que o que está a acontecer é algo que não esperávamos, considerando aquilo que foram os compromissos assumidos pela Senhora Secretária de Estado da Educação, particularmente perante mim e o Vereador Luis Almeida, que me acompanhou numa reunião que teve lugar em Dezembro, em que a Secretária de Estado se comprometeu pessoalmente em desencadear as diligências burocráticas no sentido de, até Junho de 2019, já passou, estar o processo concluído e fechado com vista ao financiamento desta intervenção. A verdade é que o tempo foi passando, nós fomos formalizando e questionando o ponto de situação do processo, entretanto o mês de Junho foi ultrapassado e isso causou-nos, embora em Abril tivéssemos tomado a iniciativa de questionar como estavam as coisas, o tempo foi passando, voltámos a insistir em Setembro, e entretanto, da última solicitação que fizemos à Senhora Secretária de Estado da Educação, a resposta já veio através da Delegada Regional da Educação do Centro, uma resposta lacónica e que suscita grande preocupação, e na sequência da qual, aliás, tomei já a iniciativa de remeter outra solicitação formal à Senhora Secretária de Estado Regional da Educação, no





## Assembleia Municipal

sentido de nos esclarecer o que se passa, porque objectivamente foi assumido um compromisso por parte deste membro do Governo e que não está a ser objecto de cumprimento. Também por aquilo que adiantou a Delegada Regional da Educação, e que pude confirmar entretanto, naquilo que tem a ver com os documentos relativos ao pacto da região, neste Quadro Comunitário o financiamento é praticamente inviável, praticamente impossível, e está a ser agendada a possibilidade de ser incluído no âmbito de um novo Quadro Comunitário, no Quadro Comunitário que se seguirá àquele que está em vigor. É para nós com grande tristeza que damos esta notícia, pois foram assumidos compromissos que não estão a ser cumpridos.-----  
-----Relativamente às várias questões que foram suscitadas pelo senhor deputado Miguel Pinheiro, algumas de resposta simples, outras nem por isso, relativamente às duas questões críticas relacionadas com o designado centro histórico, nomeadamente aquilo que tem a ver com a requalificação urbana da vila de Arganil e naquilo que está relacionado com a Galeria Hidráulica, na última Assembleia Municipal, recordo-me perfeitamente de ter dado conta que tinha sido entregue o ante-projecto, que foi entretanto apreciado, teve alguns contributos, e que resultou no projecto de execução que foi entregue esta semana. Este projecto aponta para um esforço financeiro previsto de 1.375917,39€; isto é uma estimativa orçamental, o mercado depois ditará se baixa ou se é insuficiente. Quero com isto dizer que acredito que o Estado Central, tal como há 70 anos assumiu o pagamento desta obra, assumiu a execução desta obra, que este Estado Central actual tenha também a mesma iniciativa, que se não acontecesse seria claramente estranho. Tenho vindo a articular com as entidades competentes, nomeadamente na área do Ambiente, e aguardo resposta relativamente à solicitação que foi apresentada. Ainda relativamente à Galeria Hidráulica, a decisão que tomámos passa por fazer a reposição daquilo que está na contiguidade desta infra-estrutura, nomeadamente a reposição dos pavimentos é a coisa mais óbvia, mas naturalmente, até porque nalgumas zonas haverá atravessamento em locais de passeio, também com a reabilitação dos passeios. O que basicamente retira do projecto de requalificação urbana tudo aquilo que está na zona de passagem da Galeria Hidráulica. Significa isto que contamos de submeter ao mercado no espaço máximo de dois meses a empreitada relacionada com a requalificação das outras artérias que estavam consideradas na reabilitação do espaço público, tendo em vista a execução dessas intervenções. Quanto à questão dos financiamentos, naquilo que tem a ver com a requalificação urbana da vila de Arganil, como sabe, decorre e está relacionada com a candidatura que está aprovada. Relativamente à requalificação da Galeria Hidráulica, a informação que temos é que sai da esfera destes instrumentos de financiamentos comunitários e por isso disse que conto com o apoio do Estado para executarmos esta intervenção. Tomei nota da questão relacionada com a qualidade do ar na Zona da Relvinha; também tenho tido percepção de algumas poeiras no ar, cuja razão de ser já questionei. A informação que tenho, embora seja informação que aparentemente não justifica o que está a acontecer, tem a ver com a



## Assembleia Municipal

consequência do incêndio que decorreu numa zona da fábrica em que existia um equipamento que ainda não foi repostado e que fazia o efeito de aspiração de pó; esse equipamento é importado e está o processo de aquisição a decorrer. Relativamente à Quinta do Dr. Urbano, quero agradecer-lhe muito o facto de ter colocado esta questão, que me permite dar aqui um conjunto de respostas. Relativamente ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, como também já tive oportunidade de dizer algumas vezes, a candidatura que apresentámos teve a validação de prejuízos na ordem de 5,8 milhões de euros. Foi um processo muito moroso, também como já dei aqui nota, apenas em Maio deste ano foi assinado o contrato de financiamento, havendo, da parte dos municípios, a obrigação de executarem todas as intervenções até ao final de Outubro. Desde logo, alguma estranheza porque o mesmo Estado, que demorou tanto tempo a apreciar candidaturas, depois tem o desprazer de fixar um prazo tão apertado, que parece indicar que o objectivo é mesmo a não execução da reposição decorrente dos prejuízos que foram sinalizados. Mas isso é já um comentário pessoal. A nossa candidatura haveria de ser aprovada com um valor de 5 milhões de euros, pouco menos, e também nesta circunstância, outra estranheza que foi destes 5 milhões de euros, de valor elegível, apenas 3,6 foram considerados como disponíveis ficando o remanescente, 1,4 milhões, condicionado à existência de dotação. Destes 50 milhões do Fundo de Solidariedade da União Europeia, vimos 26 milhões serem dirigidos para intervenções do Estado Central, ao nível da Protecção Civil com reposição de veículos, de material para reforço de meios de combate, reposição de sistemas de comunicação, serviços de emergência e socorro, ao nível das florestas, que não tenho de ter visto nada no concelho a ser executado pelas instituições do Estado que foram financiadas nesta área, mas certamente porque não me foi dado conhecimento, mas ao nível da Floresta foi considerada a limpeza das áreas sinistradas, intervenção nas linhas de água; estes 26 milhões dos Organismos do Estado serviriam para isto, sobravam para os municípios 24 milhões. Quero também dizer uma coisa e aqui, socorro-me do comunicado do gabinete do então Ministro do Planeamento e das Infra-estruturas, porque me parece que de algumas intervenções que tenho ouvido, que há alguma confusão relacionada com esta matéria, e esse comunicado de 5 de Setembro de 2018, dizia relativamente ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, o seguinte: *estas regras de aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia excluem, por exemplo, a compensação de perdas privadas*. Não vale a pena esse exercício que me parece muito ao lado – e muito ao lado, para não falar de demagogia; tentar colar aqui a questão dos prejuízos privados, à questão do Fundo de Solidariedade da União Europeia, esse exercício de tentativa de colagem, vai desculpar-me mas é um exercício que não colhe, desde logo do ponto de vista da formalidade, e todos temos obrigação de ter nota desta circunstância e não podia deixar de dizer isto. Quanto à questão concreta da casa da Quinta do Dr. Urbano, aquilo que estamos a tratar é da reposição do edifício, com cerca de 13 ou 14 divisões, com uma cozinha, uma sala, no fundo, aquilo que existia naquele edifício. Quanto ao uso, está neste momento



## Assembleia Municipal

indeterminado. O objectivo desta intervenção não tem a ver com o uso do edifício, mas com a reposição das condições do edifício e parece-me a mim que em bom rigor e se estamos todos aqui imbuídos do espírito de defender o interesse público, interesse do nosso concelho, havendo enquadramento para esta intervenção, tendo aquele património sido tremendamente destruído pelo incêndio, mal seria que não fizéssemos a respectiva reposição. Aliás, estamos a fazer a reposição deste edifício, e também naquilo que tem a ver com edifícios, está também considerada a antiga escola de Anseriz e a antiga escola de Porto Silvado, igualmente destruídas pelo incêndio de Outubro de 2017. Permitam-me agora que dê nota daquilo que tem a ver com o edifício dos Paços do Concelho, com a questão de ser ou não uma prioridade discutível, e aqui nestas coisas vale a pena também recuperar a história, nomeadamente a história recente e esta, ou a história contemporânea, leva-nos até aos idos de 2000, com uma grande intervenção que este edifício também teve, como se recordará, intervenção essa que implicou quase duas dúzias de procedimentos de contratação, boa parte deles por ajuste directo, cujo montante de intervenção, atingiu 700 mil euros, na moeda de então. Se quisermos aplicar a este valor de 700 mil euros, na moeda de então, os índices da construção, que conhece bem, certamente melhor que eu, concluiremos que o valor de intervenção há vinte anos, provavelmente foi superior, até do ponto de vista real àquele que vai ter lugar agora. Mas, senhor deputado, eu também quero fazer o enquadramento de tudo, porque já tive oportunidade de dizer claramente o investimento que vamos fazer neste edifício não é prioritário, mas um investimento responsável. Não posso ignorar quando me dizem que há risco de incêndio, relativamente àquilo que acontece na estrutura do edifício, nomeadamente a circunstância de terem sido colocados aparelhos de climatização no telhado, junto a estruturas de madeira, em locais que de Verão, chegam a atingir quase 50º; há relatórios técnicos a sinalizarem risco de incêndio nessas zonas. Há uma questão de risco que é necessário resolver e apontamento número dois, como já deverão ter percebido, aqui nas escadarias frontais do edifício, acontece e está perceptível com bastante regularidade, há uma desagregação que está a acontecer, ao nível da cerâmica da telha deste edifício. Ao nível de eficiência energética, nem vale a pena fazer grandes referências, é por demais evidente, é olhar para estas janelas e ver as frestas que elas têm; nalguns sítios dá para ver do interior para o exterior; parece-me que também em relação a isso, não haverá grande discussão. Há ainda outro aspecto que quero ressaltar: entendemos que, para além de tudo o que tem a ver com o edifício, que objectivamente é obrigatório preservar, há uma preocupação de prestar um serviço mais adequado ao município, por um lado, e por outro lado de dar mais eficiência ao funcionamento dos serviços. Isso é uma pequena parcela, que naquilo que tem a ver com o relacionamento com o cidadão, com o espaço do cidadão, com o balcão de atendimento, é uma pequena parcela que tem financiamento já assegurado, por via do Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais. Em relação ao resto, caixilharias, telhado, climatização, como sabe, são custos que não podemos evitar se quisermos acautelar



## Assembleia Municipal

as questões de segurança, acautelar as questões de eficiência energética, e também cumprirmos aquilo que são as regras que exigimos ao município quando vem licenciar uma casa, porque temos coisas pouco admissíveis na realidade das infra-estruturas deste edifício e que também se pretende resolver. Aqui a perspectiva foi, desde logo, uma intervenção que cumpra os requisitos e os pressupostos que já referi, ou que dê resposta aos problemas que já referi, e ao mesmo tempo, o mais económica possível. Será certamente questão de preocupação a situação dos financiamentos e em relação a isto quero dizer que deste cerca de um milhão de euros de investimento que vamos aqui fazer, está já contratualizado um financiamento no âmbito da beneficiação de equipamentos municipais do Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais, na ordem dos 150 mil euros, fizemos a reprogramação das candidaturas dos Fundos Comunitários, no âmbito da qual conseguiremos também obter o valor de 350 mil euros e continuamos também em cima no campo do jogo numa candidatura que está neste momento a decorrer, relacionada com a eficiência energética, e que também estamos a preparar. Isto para dizer que me parece um investimento estritamente necessário, incontornável, se quisermos abordar isto do ponto de vista demagógico é possível fazê-lo, do ponto de vista da responsabilidade, outro caminho não tínhamos que não aquele que estamos a seguir. Também tenho que dizer que é uma total falácia a afirmação que fez relativamente a ser a maior concentração de investimento no concelho de Arganil. O senhor deputado vai-me desculpar mas a informação está muito longe de apontar nesse sentido. Já agora, permite-me, tem um convite em cima da sua mesa, de um investimento superior àquele que vai ser aqui feito, que vai ser inaugurado no dia 14 de Outubro, a Reabilitação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha, cujo total de investimento deverá aproximar-se de um milhão e quatrocentos mil. A questão das participações parece-me muito relativa, mas em relação ao edifício dos Paços do Concelho, neste momento não consigo determinar qual é o valor de investimento, antes de termos as candidaturas apreciadas não podemos retirar quaisquer dilações. Relativamente à recuperação das habitações não permanentes, mais uma vez agradecer o facto de ter suscitado esta informação: eu recordo bem o compromisso do Primeiro-Ministro na Pampilhosa da Serra, de assumir o investimento na reabilitação destas habitações não permanentes; vimos depois, uns largos meses depois, que esse compromisso tinha sido um impulso de momento e que, a haver reabilitações seriam a expensas das finanças dos municípios. Só há uma candidatura aprovada, desde logo, porque o Diploma do Governo que valida esta situação, obriga à existência de um parecer prévio favorável por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Esse parecer, e parece-me que se trata de uma infelicidade legislativa, porque nesse Diploma, aquilo que está estabelecido, é que esse cruzamento, ou seja a verificação daquela habitação, no sentido de ser ou não elegível, remete para o levantamento efectuado logo após os incêndios, pela CCDRC. Levantamento esse que, como todos sabemos, estava dirigido para as habitações permanentes e não para as habitações não permanentes;



## Assembleia Municipal

o resultado como é óbvio, é que estas habitações não permanentes, particularmente quatro delas, não faziam parte desse levantamento inicial, e por via disso, tiveram parecer desfavorável, mas trata-se de uma questão de infelicidade legislativa; parece-me que provavelmente o legislador não queria dizer aquilo que escreveu, mas escreveu neste sentido, e é a principal razão para estar aqui somente uma candidatura que reúne todos os pressupostos. Passando para a questão da vespa asiática, em 2019 já gastámos cerca de 11 mil euros com a destruição de 160 ninhos; temos um procedimento a decorrer, cujo preço base é de 22.200,00€. A questão deste apoio de 10 mil euros por parte do estado, é um valor ridículo, para a dimensão do problema; não justifica, sequer, o esforço burocrático que temos visto que implicam estas candidaturas, para depois ter um apoio de 10 mil euros. Neste momento, se fizermos as contas ao dinheiro que já gastámos com a eliminação de ninhos, vamos chegar à conclusão que já pagámos ao Estado, por via do IVA a 23% sobre a destruição destes ninhos, provavelmente mais de dez mil euros; é o Estado a lucrar com um problema que é nacional, mas isso já é outra questão. Em concreto, o trabalho e o esforço que tinha uma candidatura para ter um financiamento de 10 mil euros, não compensa e aquilo que temos aqui é o município a assumir directamente uma responsabilidade que o Estado quis, de certa maneira, aliviar. Quanto à Casa do PPD, quanto custou o projecto e quem o pagou, senhor deputado, devolvo-lhe a pergunta, pois nós fizemos uma reabilitação que não implicou projecto; quanto à questão do projecto, quanto custou, na altura tinha responsabilidades autárquicas, certamente deverá saber quanto custou esse projecto, eu não sei e também não tive interesse em procurar.-----

-----Passando para as questões do senhor deputado António João Lopes, confesso que não percebi a primeira intervenção que fez, a questão que tinha subjacente, podemos depois falar. Quanto aos passes sociais, como já tive oportunidade de aqui dizer, houve uma deliberação da Comunidade Intermunicipal, no sentido de apoiar uma redução do preço dos passes; tanto quanto tenho conhecimento essa redução que se cifrará nos 30% já terá entrado em vigor no mês de Abril. Quanto à questão dos projectos de Novembro, naquilo que tem a ver com o Fundo de Solidariedade da União Europeia, como é óbvio, têm que constar dos instrumentos do Orçamento e do Plano e foram aqui apreciados; aliás, foram aqui apreciados, por via de inclusão de solidariedade da União Europeia, numa Assembleia já no ano de 2019, numa alteração ao Orçamento que tivemos aqui oportunidade de apreciar.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado André Vicente, quero agradecer a nota de preocupação e a nota de reconhecimento, porque objectivamente a questão dos resíduos é uma questão crítica para o país, em que o Estado assumiu compromissos internacionais, com metas muito ambiciosas, e aquilo que os indicadores apontam é para uma nota de grande preocupação. Estamos dentro das nossas possibilidades, a tentar dar o nosso contributo, neste caso fazendo a ponte com a Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, com um Protocolo que temos já estabelecido, e que lhes permite





Assembleia Municipal

ter um papel interventivo nesta área e, ao mesmo tempo também, terem alguns meios financeiros com esta colaboração.-----

-----Quanto à intervenção do senhor deputado Nuno Espinal, não tenho nada contra, quanto à questão de todas as discussões que ocorram sobre esta matéria, aliás, ainda há pouco tempo teve lugar um Seminário que organizámos muito dirigido para esta temática. A questão do emparcelamento, como disse, do ponto de vista legislativo ela nem é recente, salvo erro na altura, num Governo liderado por Mário Soares, penso que na época de 80, do ponto de vista legislativo, o instrumento está previsto, mas esta situação é aquela que conhecemos no nosso país: até fazemos boa legislação, o problema é a distância entre a legislação e a prática. Em relação ao emparcelamento penso que todos percebemos, ou pelo menos nós percebemos de que é que estamos a falar, parece-me um caminho que é incontornável, se quisermos fazer um ordenamento mais responsável do espaço florestal e agrícola, mas é um assunto sobre o qual podemos opinar mas, do ponto de vista das decisões, o Estado Central tem que ser mais interventivo e mais activo.-----

-----Relativamente à intervenção da deputada Inês Borges, agradecer as notas que fez quanto ao sucesso da Noite Branca, deste projecto Costurar Valores, que é um projecto que está a ser muito importante, do ponto de vista do impacto que está a ter na comunidade, bem como aquilo que tem sido uma aposta muito significativa ao nível da rede de Praias Fluviais.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, quanto à questão das obras, não lhe consigo responder, terei que questionar o técnico e depois endereçar-lhe-ei a resposta. Relativamente à obra relacionada com o Sistema Alagoa – Feijoal, dizer aquilo que já lhe disse em várias circunstâncias: reconhecer o transtorno que está a ser causado no espaço do Sarzedo, o transtorno que está a ser causado às pessoas; também como disse, é um transtorno que ocorre por boas razões, mas esta empreitada, do ponto de vista formal, devia estar a ser concluída neste mês de Setembro, há questões como aquela que mencionou, que me escuso de comentar porque não ajuda à resolução do problema, mas naquilo que tem a ver com o decurso da empreitada, tem havido algumas dificuldades nas frentes de obra; esperamos que isto possa chegar a bom porto e a informação que tenho é que chegará a bom porto arte ao final do ano.-----

-----Sobre a intervenção do senhor deputado Christophe Coimbra, agradecer as notas que fez em relação à Ficabeira e Feira do Mont'Alto, certames que contribuem para a afirmação do nosso concelho.-----

-----Relativamente à intervenção da senhora deputada Maria José Silva, associar-me às palavras que deixou sobre o Parque Infantil do Parque do Prado e as comemorações do Foral de Côja. Em relação à EN 342 neste momento tenho dificuldade em dar informação nova, pela simples razão que também não ma dão. A informação que prestei aqui há uns meses atrás, transmitida pela Direcção Centro Norte da Infra-estruturas de Portugal, é que o projecto para correção dos problemas que tinham sido encontrados seria submetido ao mercado e a obra teria início no





## Assembleia Municipal

mês de Setembro de 2019. Posteriormente, também como informei aqui, em Junho chegou a informação, na sequência de uma interpolação que fiz, de que a consignação da nova empreitada poderia ocorrer no segundo trimestre de 2020, situação que, como é óbvio, nos deixou particularmente chocados, face àquilo que era o ponto de partida. Por três vezes oficiei o Senhor Ministro das Infra-estruturas e da Habitação, porque nesta matéria estamos presos pela publicação de uma Portaria de extensão de encargos, que o Secretário de Estado da área pode mandar fazer e é uma questão burocrática rápida, que já deveria estar resolvida há muito tempo e que me parece que há uma manifesta vontade de não acontecer, mas é certo que já por 3 vezes oficiei o Senhor Ministro das Infra-estruturas e da Habitação e também por 3 vezes fui ignorado. Devo reconhecer que há áreas da governação com as quais há óptimas parcerias para o concelho, a área de governação do Ambiente provavelmente é aquela com quem conseguimos dialogar, há outras com quem tem sido mais difícil, já foi muito difícil termos uma resposta da Secretária de Estado da Segurança Social, do Ministro das Infra-estruturas e da Habitação está a haver aqui uma ostensiva falta de resposta, aliás, se calhar aproveitava a presença da comunicação social, porque regra geral, as respostas são-nos remetidas depois de haver um título no jornal a dizer que há umas cartas sem resposta; pedia encarecidamente à comunicação social que nos pudesse dar um contributo, dar nota desta ausência de resposta, numa tentativa do senhor ministro nos dar uma resposta e nos esclarecer quanto à situação desta empreitada.-----

-----Quanto às intervenções relacionadas com a rede viária, nomeadamente suscitadas pela representante da Junta de Freguesia de Arganil e do Presidente da Junta de Freguesia do Piódão, dizer-lhes que tivemos esta semana uma reunião em que demos o ponto de situação de cada uma destas intervenções e nomeadamente a respectiva calendarização; há contudo um aspecto que me oferece um comentário, nomeadamente esta questão do Piódão e do Fotopoint, desde logo porque há uma questão concreta: a instalação do Fotopoint implica um custo de 50 mil euros; em determinado momento houve uma articulação com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, no âmbito das 7 Maravilhas, ficando a ideia que a submissão de uma candidatura para estas instalações seria objecto de financiamento; alguns dos meus colegas correram o risco e a candidatura foi reprovada, e nós entendemos que o Fotopoint é muito engraçado para as pessoas tirarem fotografias, mas não justifica um gasto de 50 mil euros. Estamos novamente, no âmbito das 7 Maravilhas, a tentar retomar este processo, mas também devo dizer que, sem o financiamento, o município não vai gastar 50 mil euros para colocar aquele equipamento.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “abrimos um novo ciclo de intervenções, lembrando que o PSD praticamente já não tem tempo. Proponho, se estiverem de acordo, mais 3 minutos para cada bancada.”-----



## Assembleia Municipal

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para dizer que “agradeço as respostas do Senhor Presidente da Câmara e agradeço o empenho com que tentou explicar a prioridade da intervenção no edifício dos Paços do Concelho; julgo que, pelo tempo que demorou a tentar explicar-nos a prioridade que vê nesta intervenção e na concentração de um investimento de mais de um milhão de euros, com um financiamento garantido que não chega a 200 mil euros, é assinalável. Continuamos a achar que não é uma prioridade, se estamos em risco neste edifício então não devíamos cá estar. As questões que apontou e depois da leitura do projecto, grande parte da intervenção resulta de uma transformação do layout de trabalho das pessoas, que também é discutível, pois colocar toda a gente num open space, como se fosse um call center, na minha opinião, também não me parece que nalguns casos seja o ideal, mas registo que há uma opção tomada, o executivo votou, tem maioria, tem mandato dos munícipes e o apoio dos senhores deputados da Assembleia Municipal, tem carta branca para fazer o investimento; a nós cabe-nos dizer quando achamos que são investimentos que poderiam ter outro tipo de leitura, outro tipo de prioridades e que não seriam estas. Vir buscar a intervenção que foi feita há perto de 20 anos para justificar esta obra, ir ver quantos ajustes directos foram e como foi o procedimento, o senhor dá-lhe a importância que quer dar, o certo é que foi uma intervenção que durou estes 20 anos, na altura foram soluções avançadas para a época, que funcionam ainda hoje e que fazem desta sala, por exemplo, de grande versatilidade e que, registo, não vai ser alterada. Em relação a outras coisas que disse, não houve nenhuma demagogia da minha parte em relação à questão do Fundo de Apoio para público nem privado, nem me ouviu dizer que devíamos tirar dinheiro do apoio às infra-estruturas e equipamentos públicos para apoiar as pessoas. O que eu digo e o que disse, é que, analisando o impacto que teve na vida das pessoas, na vida das famílias, das comunidades, chegados ao fim e vemos que resulta no apoio directo às segundas habitações apenas um projecto aprovado, salta à vida de todos que houve alguma coisa que correu mal. O Senhor Presidente certamente empurra para o Governo como aliás faz na generalidade das coisas que não lhe correm bem e tem sempre um membro do Governo que arca com as culpas; aliás, agora até está a criar a narrativa de que, se não se fizer nada na Galeria da Ribeira de Amandos, é culpa do Governo, seja ele qual for, porque há 70 anos apoiaram. Senhor Presidente, isso de contar com os ovos no coiso da dita cuja, pode dar mau resultado. Há prioridades que devem ser assumidas, independentemente do apoio, ou não, que vier a ter. Pensarmos na Ribeira de Amandos e o que é que isso significa para a conclusão das obras em Arganil e ao pensarmos na necessidade deste edifício receber um investimento de mais de um milhão e cem mil euros, realmente, não é demagogia, estas contas podem ser feitas e é dessas opções que é feita a gestão do município. Da mesma forma que não me parece nada justificável vir-nos dizer que não valia o incómodo de um técnico da Câmara preparar uma candidatura para receber 10 mil euros de apoio ao combate aos ninhos da vespa asiática; diz que gastou onze mil até agora e dez mil euros não



## Assembleia Municipal

tinham feito jeito? Está a dizer que não há um técnico da Câmara Municipal de Arganil que prepare uma candidatura para receber 10 mil euros, para destruir ninhos de vespa asiática?! Não acha que isso era uma mais-valia? Não arranja um funcionário que preencha uma porcaria de um formulário? Por amor de Deus! Acho que 10 mil euros dão jeito; quando temos um valor associado a cada ninho, e eles não param de aumentar, e temos relatos em todas as freguesias do município, qualquer ajuda que vier é bem-vinda, julgo eu. Senhor Presidente, a resposta que me deu da Casa do PPD, houve alguma falha de comunicação; eu não perguntei quem é que fez o projecto em 2001, porque isso eu sei, foi a Câmara, os arquitectos da Câmara; não me lembro do nome do empreiteiro que fez a obra, lembro-me da candidatura que a apoiou, que foi a Estrada Panorâmica do Alto Ceira, foi feito com fundos comunitários. O que perguntei agora foi quem fez a reabilitação deste ano, quem fez, qual foi o procedimento para o projecto, qual foi o procedimento para o concurso, quem foi o empreiteiro e quem é que passou o cheque no fim, foi só isso. Nos clássicos das perguntas, senhora deputada Maria José Silva, é verdade, mas estamos a fazer as perguntas às pessoas erradas, eu estou a perguntar sobre uma obra que é estrita responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara e do Executivo, numa Assembleia Municipal. A questão da EN 342, por muito grande que seja o incómodo, que seja um falhanço rotundo, até ao momento do responsável, não me parece que seja só por intervenção do Senhor Presidente da Câmara que se resolva, infelizmente; temos dois momentos em que podemos resolver esse assunto, a senhora deputada tem hipótese de, no próximo dia 6, ir votar, pode fazer a sua escolha, e daqui a 3 anos, a mesma coisa, não vota no Governo e não vota nestes senhores, se as coisas não se resolverem.-----

-----Gostava ainda de perguntar outra coisa, para além do pormenor de encomendar títulos para os jornais, que achei delicioso, que é se acha bem andar a fazer inaugurações em período de campanha; não sendo ilegal, acho que eticamente podia ser contornável, para não criar ruído. Isso e passear com idosos.-----

-----Gostava ainda de chamar a atenção para duas questões; uma delas é a necessidade de colocar abrigos para os passageiros, devido à deslocalização da paragem dos autocarros, aqui na Avenida e perguntar quando começam as obras no Largo do Piódão.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **Luis Gomes** dizendo que “vou começar por esta última questão abordada pelo senhor deputado Miguel Pinheiro da EN 342; mas afinal, o Partido Socialista a nível local, pelos vistos não tem influência nenhuma no Governo, porque também seria uma das suas funções, uma vez que estamos a ser governados por um Partido Socialista, que se tomasse iniciativa de, junto dos membros do Governo, responsáveis por este sector, nomeadamente o Ministro das Infra-estruturas ou secretário de estado, à estrutura do Estado respectiva, movesse a sua influência. Pelos vistos, nem está interessado em mover essa influência, nem tem influência, porque se tivesse influência já tinha actuado. É



## Assembleia Municipal

essa também uma das funções que os senhores devem ter, a nível local, é agitar o Governo Central, para que alguma coisa se faça nesta região, quando está emperrada por força de inação do Governo ou então de “esquecimento” da nossa região, por não ser da cor do Partido Socialista.-----

-----Segundo ponto, em relação à vespa asiática, creio que, e vou falar de um assunto que até já me tocou, pois foi descoberto um ninho de vespa asiática na casa dos meus pais, que não está habitada, em frente ao Lidl, foi comunicado à respectiva Plataforma e demorou oito dias a sua intervenção, foi rápido; já foi descoberto um outro mais abaixo, que já comuniquei à Plataforma, e posso garantir-lhe que, dentro de oito dias, o ninho será destruído. A Câmara está atenta a esse problema, e é um problema grave, que infelizmente não é só no nosso concelho, já está a alastrar-se por todo o país.-----

-----A outra questão está relacionada com a intervenção do senhor deputado António João Lopes, relativamente aos recursos endógenos dos nossos rios; não sei a quem caberá tomar essa iniciativa, se ao Ministério da Agricultura, através de algum departamento regional, ou à Câmara Municipal, apresentar alguma candidatura, mas acho que é importantíssimo povoar os nossos rios, até porque as barragens da nossa zona, estão infelizmente com espécies piscícolas que têm destruído todas aquelas que existiam; são espécies predadoras; existia o achigã, agora foi introduzido o lúcio, que ainda é mais predador que o achigã, e a pouco e pouco toda essa fauna piscícola está a desaparecer. Digamos que era preciso nos outros troços dos rios que nos servem, pois o nosso território está situado entre dois rios, o Alva e o Ceira, era importante que em certas zonas do rio fossem feitos repovoamentos. Isso seria importante para a gastronomia, para o Turismo, e eu aqui citava o exemplo que conheço e que é um bom exemplo: na foz do Rio Sabor, afluente do Rio Douro, existe uma localidade que se chama mesmo Foz do Sabor, em que existem dois restaurantes que servem tudo aquilo que se pesca na barragem do rio, só isso. Se nos nossos restaurantes pudéssemos ter esse manjar, porque os rios conseguem dar-nos produtos que por vezes o nosso palato já esqueceu porque eles não aparecem. Concordo com a questão e sugeria ao Senhor Presidente da Câmara que procurasse saber como é que isso se pode fazer, se será a Câmara a tomar a iniciativa, se será o alerta dirigido para o Ministério da Agricultura.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que “tínhamos mais dois deputados inscritos, mas não há mais tempo para a bancada do PSD. A única hipótese é a bancada dos independentes ceder algum tempo para poderem intervir.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para dizer que “houve aqui numa Assembleia passada um deputado da bancada do PS que não teve oportunidade de intervir, por não já ter tempo, o Miguel Teixeira, e nessa altura não foi pedido tempo aos independentes. Não fique a ideia que isso é um precedente,



Assembleia Municipal

para que não aconteça isso hoje; é só para chamar a atenção que isso já aconteceu, mas concordamos que, se os independentes querem dar o tempo ao PSD, que o façam.”-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu ainda que “o que está previsto no Regimento é que possa haver cedência de tempos entre as bancadas, tanto pode ser os Independentes a ceder ao PSD, como o PSD ceder ao PS, se isso acontecer. Se houver alguma oposição a esta cedência de tempos, ele não se fará.”-

-----O Senhor deputado municipal **António João Lopes** informou que cedia os três minutos do seu tempo a quem precisasse de falar.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referindo que “nesse contexto, está aceite. Quero dar conta ao senhor deputado Miguel Pinheiro que, se isso aconteceu, não me apercebi e assumo a responsabilidade por isso e peço desculpa por não me ter apercebido que isso aconteceu”.-----

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **João Figueira** que referiu “agradeço a gentileza e sinto-me agora também um pouco uma peça de geringonça, neste momento. Quero colocar uma questão ao Senhor Presidente da Câmara, mas primeiro, parabenizá-lo, e à Senhora Vereadora Érica, a propósito da iniciativa que têm tido na dinamização de uma solução que possa agregar os espaços dos baldios existentes no concelho para uma exploração conjunta futura, a médio prazo; tivemos uma reunião na semana passada, algumas Comissões de Compartes do concelho, com o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora, e eu queria perguntar duas coisas em concreto: se pode tornar pública a entidade que está disponível a colaborar com as Comissões de Compartes e com a Câmara Municipal na solução em estudo para a gestão dos territórios florestais, pertença das Comissões de Compartes, e saber qual é o calendário previsto, daqui para a frente, em relação a isso, ou seja, quando é que prevê que esta solução possa estar posta em prática?”---

-----Teve a palavra o senhor deputado municipal **António Cardoso** para “enaltecer a forma como foram dadas as respostas aos diversos assuntos pelo Senhor Presidente da Câmara. Foram claras, objectivas e penso que todas as perguntas feitas tiveram a devida resposta. A exaustão como o fez, nomeadamente em relação à reabilitação deste edifício, com correção e fundamentação quanto à necessidade e comprometimento da sua realização.”-----

-----Uma outra questão, na sequência daquilo que disse o senhor deputado Luis Gomes, relativo às obras na EN 342. Na altura, e neste Salão, o senhor deputado Manuel Augusto elogiou a obra em curso e o bom papel desempenhado pelo então ministro Pedro Marques, que afinal tinha feito obra, e tinha deixado tudo em ordem. Na altura critiquei a demora, as promessas feitas e não cumpridas. Face ao que está





Assembleia Municipal

a acontecer, obras paradas, por má gestão ou mau planeamento, exorto agora o senhor deputado Manuel Augusto a fazer um esforço no sentido de também se empenhar e interceder junto do Governo para que a obra avance rapidamente.-----

-----Outro ponto é o aspecto que resulta das promessas feitas pelos governantes que se comprometem fazer em determinado período. Não o fazem, resultando desta falta de cumprimento também problemas de credibilidade para os municípios, porque se solidarizam com as promessas feitas, dão informação de que agora é que as coisas vão avançar e acaba tudo em nada. Passam todos a ser iguais. Tudo isto é grave, pois as responsabilidades devem ser assumidas por quem pratica os actos e não diluídas por todos.-----

-----O desconhecimento do Interior que é feito, meus caros, o Governo pratica isso continuamente. Até se esquece do roubo de Tancos e tudo isso que aconteceu e que neste momento devia ser devidamente escalpelizado.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “naquilo que decorre do risco do eventual colapso da Galeria Hidráulica da Fonte de Amandos, quero dar uma informação muito clara: independentemente do Governo apoiar ou não esta intervenção, ela será executada, é isso que nos manda a nossa responsabilidade, é isso que nos exige a responsabilidade, tal como é essa mesma responsabilidade que exige que façamos a intervenção no edifício dos Paços do Concelho. Quanto à vespa asiática, considero muito mais importante ter o técnico, neste caso um engenheiro técnico florestal, a fazer as intervenções no terreno e a acompanhar estas intervenções, naquilo que tem a ver com as questões práticas, acho isso muito mais importante e mais relevante, do que estar a preencher formulários e formulariozinhos e pedidos e pedidozinhos, para ter um hipotético financiamento de 10 mil euros que, como vimos, e fica cabalmente demonstrado, é uma tentativa do Estado fazer de conta que está a fazer alguma coisa quando, na realidade, não está a fazer rigorosamente nada. Quanto à Casa do PPD, foi feita uma reabilitação por administração directa, não houve projecto, foi uma intervenção de baixo custo, não há aqui questões nem meias questões. Quanto às inaugurações em período de campanha, concordo inteiramente com o princípio que deve haver um período de nojo entre as inaugurações e as eleições, mas também devo dizer que estamos a mais de dois anos para as eleições autárquicas, não me parece que esteja inibido, e sobre isso a CNE foi inclusivamente forçada a corrigir o entendimento, porque não se pode confundir aquilo que são os actos autárquicos com aquilo que são as eleições legislativas. Mas concordo com o seu entendimento relativamente a esse período de nojo e vi com muitos maus olhos a participação da senhora ministra da saúde e do senhor Primeiro-Ministro, pouco antes de entrarmos em campanha eleitoral, para as legislativas, a fazerem inauguração de Centros de Saúde um pouco por todo o país. Parece-me que é uma crítica perfeitamente justa, mas o destinatário será certamente o Primeiro-Ministro e os membros do Governo que participaram nestas inaugurações. Quanto à intervenção do deputado João





Assembleia Municipal

Figueira, não, não estou autorizado enquanto o processo não estiver concluído, a informar quem é a entidade que financia, e que terá apenas esse papel, de meter dinheiro no projecto, se ele for um projecto credível e sólido do ponto de vista técnico. Quanto à questão do calendário, é para ontem; vai depender também da velocidade das Comissões de Compartes a tratarem das questões burocráticas inerentes à adesão a este projecto, mas que gostaríamos que fosse muito rápida porque neste momento já estamos a lutar contra o tempo.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Manuel Augusto Rodrigues** para referir que “como disse há pouco, a partir do momento em que não me foi dado o direito de resposta ao que o senhor deputado António Cardoso me disse, eu reservo-me para uma próxima sessão da Assembleia Municipal falar sobre esse tema. Obrigado”.-----

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse ainda “senhor deputado, não lhe foi negado o direito de resposta; o que foi entendido foi o cumprimento do nosso Regimento, que V.Ex<sup>a</sup> também aprovou.”-----

-----O Senhor Deputado Carlos Miguel Oliveira Nobre saiu da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.-----

**ORDEM DO DIA**

-----O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** propôs que os pontos primeiro ao terceiro fossem apreciados em conjunto, tendo a Assembleia Municipal concordado com a proposta do Senhor Presidente.-----

**1 – Apreciação e votação da Adenda ao Contrato Programa nº 6/2014, celebrado com a Junta de Freguesia de Pomares.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF SF/112, datada de 15/07/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto



Assembleia Municipal

na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 06/2014 celebrado com a Freguesia de Pomares, o qual foi aprovado Câmara Municipal em sua reunião de 01 de abril de 2014, no montante de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de “Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia e construção de muro de suporte junto à ribeira, naquela freguesia.”-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 06/2014, cujo objeto será “Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia e construção de muro de suporte junto à ribeira, na freguesia de Pomares e ligação dos fontanários de Pomares à nascente, com colocação de tubagem.”-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a Adenda ao Contrato Programa nº 6/2014, celebrado com a Junta de Freguesia de Pomares.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**2 – Apreciação e votação da Segunda Adenda ao Contrato Programa nº 11/2018, celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----**

-----Presente um exemplar da Adenda em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF SF/141, datada de 10/09/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre



Assembleia Municipal

as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Assim, remete-se a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de segunda adenda ao contrato programa n.º 11/2018 celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 20 de fevereiro de 2018, no montante de 28 975,00€ (vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de “Muro de suporte e acesso ao recinto das festas, reabilitação dos lavadouros em casarias, canalização das águas pluviais em Relva Velha e reabilitação de muro de suporte em Parrozelos”.-----

-----Em 18 de Outubro de 2018, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 7 de Agosto de 2018 e da Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2018, o Município de Arganil celebrou uma adenda ao contrato-programa nº 11/2018, com o intuito de alterar o seu objeto para “Muro de suporte e acesso ao recinto das festas, reabilitação dos lavadouros em casarias, canalização das águas pluviais em Relva Velha e calcetamento da zona envolvente ao campo de futebol em Moura da Serra”.--

-----Anexo minuta da segunda adenda ao contrato programa n.º 11/2018, cujo objeto será “Muro de suporte e acesso ao recinto das festas, reabilitação dos lavadouros em casarias, canalização das águas pluviais em Relva Velha e pavimentação do estradão de Ligação Moura da Serra -Mourísia”.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a Segunda Adenda ao Contrato Programa nº 11/2018, celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**3 – Apreciação e votação da Adenda ao Contrato Programa nº 10/2019, celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----**

-----Presente um exemplar da Adenda em apreço, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF SF/142, datada de 11/09/2019, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----



Assembleia Municipal

-----Exmo. Senhor Presidente,-----  
-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Assim, remete-se a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 10/2019 celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 5 de fevereiro de 2019, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de “Calçetamento da rua onde passou a conduta de água para a Benfeita e abertura de vala ao cimo da aldeia de Parrozelos; Abertura de caixa e transporte a vazadouro das terras sobrantes; Fornecimento e assentamento de cubos de granito na Estrada de ligação da Moura da Serra à Mourísia”.-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 10/2019, cujo objeto será “Calçetamento da rua onde passou a conduta de água para a Benfeita e abertura de vala ao cimo da aldeia de Parrozelos; Abertura de caixa e transporte a vazadouro das terras sobrantes; Alcatroamento da Estrada de ligação da Moura da Serra à Mourísia”.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a Adenda ao Contrato Programa nº 10/2019, celebrado com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos quarto ao oitavo fossem apreciados em conjunto, tendo a Assembleia Municipal concordado com a proposta do Senhor Presidente.-----**

**4 – Apreciação e votação do Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população de Chãs d’Égua e transferência da respectiva gestão para o Município de Arganil.-----**



Assembleia Municipal

-----Presente um exemplar do Protocolo em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/273, datada de 11/09/2019, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, eis o que me cumpre informar a V. Exa:--

-----Com a crescente exigência da legislação comunitária e nacional, e de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), relativas aos serviços de águas, nomeadamente as atividades de abastecimento de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos é imperioso a transferência destes serviços para a esfera pública, no caso concreto, para a competência dos Municípios.-----

-----Tanto a entidade reguladora, como toda a legislação que rege o setor têm vindo a preconizar a integração territorial e funcional dos sistemas de abastecimento de água, de forma a potencializar a economia e melhorar a qualidade do serviço prestado aos utilizadores, assegurando a correta sustentabilidade dos sistemas.-----

-----Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei (DL) nº194/2009, de 20 de agosto, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e, nos termos do nº2 do art.7º do DL, as situações de gestão destes serviços por freguesias e associações de utilizadores, comumente conhecidas por comissões de melhoramentos, estão sujeitas ao regime transitório do artigo 78º do Decreto-Lei, razão pela qual os sistemas de abastecimento de água do Concelho e respetiva gestão têm que ser transferidos para a esfera municipal.-----

-----Neste sentido, procedeu-se à negociação com a União Progressiva de Chãs D'Égua, relativamente à transferência do sistema público de abastecimento de água e respetiva gestão para o Município de Arganil, que culminou na aceitação do Protocolo que se anexa.-----

-----Considerando o supra exposto, proponho a V. Exa que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal a integração dos sistemas de abastecimento de água na gestão do Município e a aceitação dos termos do clausulado do respetivo Protocolo, em conformidade com a alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar o Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população de Chãs d'Égua e transferência da respectiva gestão para o Município de Arganil.-----



Assembleia Municipal

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**5 – Apreciação e votação do Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população de Sobral Magro e transferência da respectiva gestão para o Município de Arganil.**-----

-----Presente um exemplar do Protocolo em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/272, datada de 11/09/2019, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, eis o que me cumpre informar a V. Exa:--

-----Com a crescente exigência da legislação comunitária e nacional, e de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), relativas aos serviços de águas, nomeadamente as atividades de abastecimento de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos é imperioso a transferência destes serviços para a esfera pública, no caso concreto, para a competência dos Municípios.-----

-----Tanto a entidade reguladora, como toda a legislação que rege o setor têm vindo a preconizar a integração territorial e funcional dos sistemas de abastecimento de água, de forma a potencializar a economia e melhorar a qualidade do serviço prestado aos utilizadores, assegurando a correta sustentabilidade dos sistemas.-----

-----Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei (DL) nº194/2009, de 20 de agosto, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e, nos termos do nº2 do art.7º do DL, as situações de gestão destes serviços por freguesias e associações de utilizadores, comumente conhecidas por comissões de melhoramentos, estão sujeitas ao regime transitório do artigo 78º do Decreto-Lei, razão pela qual os sistemas de abastecimento de água do Concelho e respetiva gestão têm que ser transferidos para a esfera municipal.-----

-----Neste sentido, procedeu-se à negociação com a Comissão de Melhoramentos de Sobral Magro, relativamente à transferência do sistema público de abastecimento de água e respetiva gestão para o Município de Arganil, que culminou na aceitação do Protocolo que se anexa.-----

-----Considerando o supra exposto, proponho a V. Exa que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal a integração dos sistemas de abastecimento de água na gestão do Município e a aceitação dos termos do





Assembleia Municipal

clausulado do respetivo Protocolo, em conformidade com a alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar o Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população de Sobral Magro e transferência da respectiva gestão para o Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**6 – Apreciação e votação do Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população de Ribeiro e transferência da respectiva gestão para o Município de Arganil.-----**

-----Presente um exemplar do Protocolo em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/270, datada de 11/09/2019, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, eis o que me cumpre informar a V. Exa:--

-----Com a crescente exigência da legislação comunitária e nacional, e de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), relativas aos serviços de águas, nomeadamente as atividades de abastecimento de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos é imperioso a transferência destes serviços para a esfera pública, no caso concreto, para a competência dos Municípios.-----

-----Tanto a entidade reguladora, como toda a legislação que rege o setor têm vindo a preconizar a integração territorial e funcional dos sistemas de abastecimento de água, de forma a potencializar a economia e melhorar a qualidade do serviço prestado aos utilizadores, assegurando a correta sustentabilidade dos sistemas.-----

-----Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei (DL) nº194/2009, de 20 de agosto, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e, nos termos do nº2 do art.7º do DL, as situações de gestão destes serviços por freguesias e associações de utilizadores, comumente conhecidas por comissões de melhoramentos, estão sujeitas ao regime transitório do artigo 78º do Decreto-Lei, razão pela qual os sistemas de abastecimento de água do Concelho e respetiva gestão têm que ser transferidos para a esfera municipal.-----



Assembleia Municipal

-----Neste sentido, procedeu-se à negociação com a Centro de Bem Estar de Ribeiro, relativamente à transferência do sistema público de abastecimento de água e respetiva gestão para o Município de Arganil, que culminou na aceitação do Protocolo que se anexa.-----

-----Considerando o supra exposto, proponho a V. Exa que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal a integração dos sistemas de abastecimento de água na gestão do Município e a aceitação dos termos do clausulado do respetivo Protocolo, em conformidade com a alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar o Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população de Ribeiro e transferência da respetiva gestão para o Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**7 – Apreciação e votação do Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população de Fórnea e transferência da respetiva gestão para o Município de Arganil.-----**

-----Presente um exemplar do Protocolo em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/269, datada de 11/09/2019, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, eis o que me cumpre informar a V. Exa:--

-----Com a crescente exigência da legislação comunitária e nacional, e de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), relativas aos serviços de águas, nomeadamente as atividades de abastecimento de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos é imperioso a transferência destes serviços para a esfera pública, no caso concreto, para a competência dos Municípios.-----

-----Tanto a entidade reguladora, como toda a legislação que rege o setor têm vindo a preconizar a integração territorial e funcional dos sistemas de abastecimento de água, de forma a potencializar a economia e melhorar a qualidade do serviço prestado aos utilizadores, assegurando a correta sustentabilidade dos sistemas.-----



Assembleia Municipal

-----Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei (DL) nº194/2009, de 20 de agosto, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e, nos termos do nº2 do art.7º do DL, as situações de gestão destes serviços por freguesias e associações de utilizadores, comumente conhecidas por comissões de melhoramentos, estão sujeitas ao regime transitório do artigo 78º do Decreto-Lei, razão pela qual os sistemas de abastecimento de água do Concelho e respetiva gestão têm que ser transferidos para a esfera municipal.-----

-----Neste sentido, procedeu-se à negociação com a Comissão de Melhoramentos Recreativa e Educativa de Fórnea, relativamente à transferência do sistema público de abastecimento de água e respetiva gestão para o Município de Arganil, que culminou na aceitação do Protocolo que se anexa.-----

-----Considerando o supra exposto, proponho a V. Exa que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal a integração dos sistemas de abastecimento de água na gestão do Município e a aceitação dos termos do clausulado do respetivo Protocolo, em conformidade com a alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar o Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população de Fórnea e transferência da respetiva gestão para o Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**8 – Apreciação e votação do Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população de Porto Castanheiro e transferência da respetiva gestão para o Município de Arganil.-----**

-----Presente um exemplar do Protocolo em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/268, datada de 11/09/2019, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, eis o que me cumpre informar a V. Exa:--

-----Com a crescente exigência da legislação comunitária e nacional, e de acordo com as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos



Assembleia Municipal

(ERSAR), relativas aos serviços de águas, nomeadamente as atividades de abastecimento de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos é imperioso a transferência destes serviços para a esfera pública, no caso concreto, para a competência dos Municípios.-----

-----Tanto a entidade reguladora, como toda a legislação que rege o setor têm vindo a preconizar a integração territorial e funcional dos sistemas de abastecimento de água, de forma a potencializar a economia e melhorar a qualidade do serviço prestado aos utilizadores, assegurando a correta sustentabilidade dos sistemas.-----

-----Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei (DL) nº194/2009, de 20 de agosto, a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos é uma atribuição dos municípios e, nos termos do nº2 do art.7º do DL, as situações de gestão destes serviços por freguesias e associações de utilizadores, comumente conhecidas por comissões de melhoramentos, estão sujeitas ao regime transitório do artigo 78º do Decreto-Lei, razão pela qual os sistemas de abastecimento de água do Concelho e respetiva gestão têm que ser transferidos para a esfera municipal.-----

-----Neste sentido, procedeu-se à negociação com a Comissão de Melhoramentos de Porto Castanheiro, relativamente à transferência do sistema público de abastecimento de água e respetiva gestão para o Município de Arganil, que culminou na aceitação do Protocolo que se anexa.-----

-----Considerando o supra exposto, proponho a V. Exa que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal a integração dos sistemas de abastecimento de água na gestão do Município e a aceitação dos termos do clausulado do respetivo Protocolo, em conformidade com a alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar o Protocolo de Entrega do Sistema Público de Abastecimento de Água à população de Porto Castanheiro e transferência da respetiva gestão para o Município de Arganil.---

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**9 – Apreciação e votação da proposta de Transferência de Competências para as Autarquias Locais – DL 116/2019, de 21 de Agosto – anos 2019 e 2020.-----**

-----Presente a informação INF/DAGF/271, datada de 11/09/2019, da técnica superior Helena Santos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----



Assembleia Municipal

-----Exmo. Sr. Presidente:-----

-----No que à transferência de competências para as autarquias locais concerne, no seguimento e complementarmente às INF/DAGF/345/2018 de 13/12/2018, INF/DAGF/37/2019 de 13/02/2019, INF/DAGF/141/2019 de 30/05/2019 e INF/DAGF/142/2019 de 30/05/2019, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----

-----A Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do art. 4º daquela Lei-Quadro, “A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa”.-----

-----De acordo com o nº 3 daquela disposição legal “Todas as competências previstas na presente lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 40.º”, isto é, a possibilidade de prorrogação dos contratos interadministrativos de delegação de competências até à data da efetiva assunção de competências, caso a sua vigência termine antes dessa data.-----

-----Determina o nº 3 do art. 5º da referida Lei-Quadro que “São inscritos, nos Orçamentos do Estado dos anos de 2019, 2020 e 2021, os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que incorporam os valores a transferir para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais que financiam as novas competências”.-----

-----Os arts. 7º e 8º daquela Lei-Quadro estabelecem a gestão e transferência dos recursos patrimoniais e dos recursos humanos necessários à concretização daquela transferência de competências, remetendo a sua concretização para os referidos diplomas legais de âmbito setorial.-----

-----A transferência das competências para as autarquias locais, decorrente do art. 4º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, resulta da publicação, até à presente data, de múltiplos diplomas, conforme descrito nas informações supra referidas, as quais foram objeto de apreciação e deliberação pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Arganil.-----

-----Em concretização do estatuído no art. 20º, al. c) da Lei-Quadro, relativo à participação na gestão das áreas protegidas, foi publicado no passado dia 21 de Agosto, o Decreto-Lei (DL) nº 116/2019.-----

-----Através daquele decreto-lei efetiva-se a transferência de competências e seu exercício, estabelece-se o modelo de cogestão de áreas protegidas da Rede



Assembleia Municipal

Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), bem como as entidades envolvidas na mesma, meios de participação pública, publicitação e destino das coimas.-----

-----De entre as paisagens protegidas de âmbito nacional, encontra-se a Serra do Açor que foi classificada como paisagem protegida pelo DL nº 67/82, de 3 de Março, sendo parte da RNAP.-----

-----O art. 2º do DL nº 116/2019 estabelece no seu nº 1 as competências às quais se encontram vinculados os órgãos municipais: “A gestão das áreas protegidas de âmbito local; Participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, através do exercício das funções de cogestão que lhes são cometidas pelo presente decreto-lei e da sua integração nos conselhos estratégicos previstos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março; Instaurar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas e as sanções acessórias nas áreas protegidas de âmbito nacional em que participem na respetiva-----  
gestão, nos casos previstos no n.º 2 do artigo 45.º do RJCNB.”-----

-----O nº 2 do mesmo preceito reserva para as entidades intermunicipais e associações de municípios a competência para a gerir as áreas protegidas de âmbito regional.-----

-----Aquelas competências são exercidas pela Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal (conforme as atribuições resultantes do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 3º, nº 1 do diploma setorial.-----

-----A competência para “Participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, através do exercício das funções de cogestão que lhes são cometidas pelo presente decreto-lei e da sua integração nos conselhos estratégicos previstos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março”, pode ser exercida pelas “entidades intermunicipais ou associações de municípios com atribuições em territórios das áreas protegidas, mediante delegação dos municípios que as integram.” – art. 3º, nº 2 do diploma em apreço.-----

-----Preceitua o art. 4º que, até 01 de Janeiro de 2021, o modelo de cogestão ora publicado deverá ser adotado nas áreas protegidas de âmbito nacional, podendo “Os municípios cujo território integra uma área protegida de âmbito nacional (...) propor a todo o tempo ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), a concretização do modelo de cogestão nesse território.”-----

-----A comissão de cogestão (bem como a sua estrutura de apoio) e o conselho estratégico são as entidades envolvidas na cogestão, estando aqueles entes e respetivas funções previstos nos arts. 5º a 11º do diploma.-----

-----São vários os instrumentos de gestão da área protegida – art. 12º – os quais são objeto de publicidade e divulgação, nos termos do art. 17º do DL.-----

-----De entre aqueles instrumentos destaca-se o plano de cogestão – arts. 13º e seguintes – o qual deve ser elaborado e aprovado no prazo de um ano a contar da designação da comissão de cogestão, devendo considerar um hiato temporal mínimo





Assembleia Municipal

de três anos para a sua execução e ser revisto antes do termo do prazo da sua execução global – nº 4 e nº 5 do art. 13º.-----

-----As ações e medidas integrantes do plano de cogestão podem ser objeto de financiamento de várias entidades nacionais ou da União Europeia.-----

-----Estabelece, ainda, o art. 15º que deve ser assegurada a participação pública e envolvimento de todos os interessados no desenvolvimento do modelo de cogestão, designadamente, através de consultas públicas, inquéritos de opinião, divulgação prévia das medidas a implementar e sessões participativas, sendo que “ O plano de cogestão é sempre precedido de consulta pública, através de aviso a publicitar com a antecedência mínima de 5 dias, por edital municipal e nos sítios na Internet das entidades representadas na comissão de cogestão, por um período não inferior a 20 dias”.-----

-----Cabe à comissão de cogestão promover a criação de canais de contato direto, por via eletrónica, preferencialmente, de modo a garantir todo o processo de participação pública.-----

-----O DL nº 116/2019, de 21 de Agosto iniciou a sua vigência a 22/08/2019, devendo, de acordo com o art. 23º, nº 2 do diploma, os municípios que não pretendam assumir a transferência de competências, relativamente ao ano de 2019, transmitir esse facto, após deliberação dos órgãos deliberativos, à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL – até 21/10/2019.-----

-----A não aceitação de transferência de competências que vimos de apreciar, no que ao ano de 2020concerne, tem que ser comunicada à DGAL até 30 de Setembro de 2019, como se estatui no nº 1 do art. 23º do diploma setorial.-----

-----O que ora se leva ao conhecimento de V. Exa., para submissão à apreciação dos órgãos executivo e deliberativo do Município de Arganil é a não aceitação da transferência de competências no âmbito daquele diploma.-----

-----Sendo esta a intenção do Município de Arganil – NÃO aceitar a transferência de competências regulada no DL nº 116/2019, de 21 de Agosto –, para o ano de 2019, e para o ano 2020, deverá V. Exa. submeter essa proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de molde a efetuar a comunicação à Direcção-Geral das Autarquias Locais – DGAL, antes do terminus dos prazos supra mencionados, ou seja, 21/10/2019 (para o ano 2019) e 30/09/2019 (para o ano 2020).-----

-----É, pois, o que me cumpre informar a V. Exa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referindo que “registro que, relativamente a 2020, é necessário que o Município de pronuncie até 30 de Setembro, junto da Direcção-Geral das Autarquias Locais.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **António João Lopes** para dizer que “não conheço este decreto, tanto mais que saiu há cerca de um mês, mas esta questão já tem sido debatida anteriormente; eu queria saber se nestas transferências de



## Assembleia Municipal

competências há também transferências de verbas, de pessoal e de dinâmicas que não conduzam depois a engarrafamentos de situações em que as coisas não funcionam. Qual é a proposta feita neste decreto? Há dinheiro? Há pessoal?”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para explicar que “as nossas reticências e as nossas dúvidas decorrem muito dessa inexistência de informação, nomeadamente a questão dos meios financeiros, a questão dos recursos humanos, é algo que nos preocupa significativamente e que tem motivado a nossa proposta de não assumir esta transferência de competências até ao momento em que a lei nos permitir. Sabemos que até 2021, se nada de novo acontecer, esta transferência de competências acontecerá universalmente para todos os municípios, por força da lei, aquilo que propomos é que, para o que sobra de 2019 e para 2020, relativamente a esta nova competência relacionada com a participação na gestão das áreas protegidas, é que o município não assuma esta transferência de competências.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, não assumir a Transferência de Competências para as Autarquias Locais, referentes ao DL nº 116/2019, de 21 de Agosto – anos 2019 e 2020, nos termos da informação supra.----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

### **10 – Apreciação e votação da proposta de Adesão do Município de Arganil à Rede Nacional de Arte Pré-Histórica – Estudo de Viabilidade Económica, pagamento de quota anual e Estatutos da Rede.**-----

-----Presente a informação INF/DAGF/275, datada de 13/09/2019, da técnica superior Helena Santos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Como é do conhecimento do Executivo Municipal, no passado dia 24 de Junho, teve lugar em Mação, no Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado Vale do Tejo, a assinatura da Declaração de Princípio para a Constituição da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, na qual o Município de Arganil se fez representar.-----

-----A Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, doravante RNAPH, cujo Estudo de Viabilidade Económica e Estatutos se encontram anexos à presente informação, será composta por autarquias locais, instituições de ensino superior, pessoas coletivas gestoras de património pré-histórico, bem como entidades públicas ou privadas dedicadas ao estudo, preservação e valorização da arte pré-histórica.-----

-----O financiamento das despesas decorrentes da atividade técnica e administrativa da RNAPH é assegurado pelas entidades fundadoras e associadas através do pagamento de quota anual, no montante que não deverá exceder os 500,00€, conforme descrito nos dois documentos supra referidos, anexos à presente informação.-----



Assembleia Municipal

-----De acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (abreviadamente RJAL), a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das suas populações são atribuições das autarquias locais, nos termos do art. 2º do Anexo I daquele diploma legal.-----

-----O património, cultura e ciência são domínios nos quais os municípios, em articulação com as freguesias, devem desenvolver as suas atribuições – art. 23º, nº 1 e nº 2, al. E) do RJAL.-----

-----Deste modo, no âmbito das suas competências materiais, incumbe à Câmara Municipal “Participar, com outras entidades, no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do município, emitindo parecer a submeter a apreciação e deliberação da assembleia municipal; (...) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;”, como estatuído no art. 33º, nº 1, als, b) e t) do citado regime jurídico.-----

-----Ao órgão deliberativo compete, sob proposta da Câmara Municipal, “Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;” – art. 25º, nº 2, al. K) RJAL.-----

-----Destarte, o que ora se leva ao conhecimento de V. Exa., para submissão à apreciação e votação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Arganil é que se delibere no sentido da adesão do Município de Arganil à Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, aprovando os Estudo de Viabilidade Económica, o pagamento da quota anual e Estatutos da RNAPH anexos à presente informação.-----

-----É, pois, o que me cumpre informar a V. Exa.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “trata-se de uma rede que se pretende constituir, que agrega um conjunto muito alargado de municípios, de algumas instituições de ensino superior, com experiência nesta área; entendemos que isto é uma forma de projectarmos o património que temos no nosso concelho.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Miguel Pinheiro** para referir que “relativamente à integração e à adesão do município de Arganil, vemos como uma questão bastante positiva e importante e apoiamos, sem reservas. Aproveitamos esta oportunidade, se for oportuno, para pedir ao executivo o ponto de situação em relação a eventuais intervenções na Lomba do Canho, qual é a perspectiva e se na adesão a esta Rede Nacional da Arte Pré-Histórica, poderá eventualmente ser retomado o processo de classificação dos achados arqueológicos da freguesia do Piódão, como património, como imóvel classificado, e associar-lhes então o regime de proteção e também as respectivas condicionantes à ocupação das suas redondezas.”-----



Assembleia Municipal

-----O Senhor **Presidente da Câmara** explicou que “relativamente à Lomba do Canho, estamos a trabalhar numa candidatura que está a decorrer precisamente para a área do património histórico, e que gostaríamos de enquadrar, quer no sentido de retomar a prospecção, quer no sentido de incluir um roteiro de visitação naquilo que é este património significativo que temos no nosso território. Naturalmente que a velocidade desta intervenção decorrerá também da aprovação, ou não, da candidatura. Devo ainda informar que estão a decorrer as intervenções na Casa da Cultura, no sentido de fazer a instalação do núcleo de arqueologia, tirando partido e mostrando a todos os cidadãos aquilo que é o património que foi possível já encontrar nas prospecções que foram executadas na Lomba do Canho. Quanto à classificação dos achados na freguesia do Piódão, não está directamente relacionada com aquilo que será o objecto desta Rede que vai ser constituída, mas é um processo que poderemos e deveremos acompanhar, estar atentos e, eventualmente, encetar; mas não temos ainda nenhuma opinião formada sobre este assunto.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a Adesão do Município de Arganil à Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, aprovando o Estudo de Viabilidade Económica, o pagamento de quota anual e os Estatutos da Rede.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**11 - Apreciação e votação do 18º Relatório Semestral de Execução de empréstimo de médio e longo prazo para saneamento financeiro (1º semestre de 2019).**-----

-----Presente um exemplar do 18º Relatório Semestral de Execução em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.--

-----Presente ainda a informação INF/DAGF SF/143, datada de 14/09/2019, da técnica superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----De modo a dar o devido cumprimento ao disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º8/2008, de 07 de Março - obrigações dos municípios - dispõe a alínea c) do n.º4 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro que, “Os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a “Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro mencionado no número anterior e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos”.-----

-----Deste modo remeto em anexo o referido Relatório de Execução Semestral, o qual compreende o período entre 01 de Janeiro e 30 de Junho de 2019.-----



Assembleia Municipal

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar o 18º Relatório Semestral de Execução de empréstimo de médio e longo prazo para saneamento financeiro (1º semestre de 2019).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**12 – Fixação da Taxa de Derrama para 2020.-----**

-----Presente a informação INF/DAGF SF/121, datada de 14/09/2019, da técnica superior Joana Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Considerando o disposto no n.º1 do artigo 18º da lei nº73/2013, de 3 de Setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua atual redação, os Municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).-----

-----Para efeitos de aplicação do supra disposto, sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a 50.000€ o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional. Entende -se por «massa salarial» o valor dos gastos relativos a despesas efetuadas com o pessoal e reconhecidos no exercício a título de remunerações, ordenados ou salários (n.º 14 do artigo 18º da lei nº73/2013).-----

-----O n.º 3 do artigo 18º da referida lei define que quando o volume de negócios de um sujeito passivo resulte em mais de 50% da exploração de recursos naturais ou do tratamento de resíduos, podem os municípios interessados, mediante requerimento fundamentado, solicitar à AT a fixação da fórmula de repartição de derrama prevista nos n.os 7 e 9.-----

-----Assim, o n.º7 refere que a fórmula de repartição resulta de uma ponderação dos seguintes fatores:-----

---a. Massa salarial e prestações de serviços para a operação e manutenção das unidades afetas às atividades referidas no nº3 – 30%;-----

---b. Margem bruta correspondente de recursos naturais ou do tratamento de resíduos, nos termos da normalização contabilística – 70%.-----



Assembleia Municipal

-----Dispõe o n.º 9 que, a margem bruta a que se refere a alínea b) do nº7 é aferida nos seguintes termos:-----

---a. No caso das minas e outros recursos geológicos em função da área de instalação ou exploração correspondente à atribuída no contrato de concessão mineira ou à autorizada pela licença de exploração; e-----

---b. No caso dos centros electroprodutores hídricos, eólicos, térmicos e fotovoltaicos, a margem bruta é apurada na proporção de 50% em função da área de instalação ou exploração, de 25% em função da potência instalada e de 25% em função da electricidade produzida.-----

-----Para efeitos do disposto nos números anteriores, considera-se:-----

---a. «Municípios interessados», o município ou municípios em cujo território se verifique a exploração de recursos naturais ou o tratamento de resíduos e o município ou municípios a cuja circunscrição possa ser imputável, nos termos do n.º 2, qualquer parte do lucro tributável do sujeito passivo;-----

---b. «Exploração de recursos naturais ou tratamento de resíduos», qualquer atividade industrial ou produtiva, designadamente exploração de recursos geológicos, centros electroprodutores e exploração agroflorestal e de tratamento de resíduos;-----

---c. «Tratamento de resíduos», qualquer atividade de exploração e gestão de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento dos resultantes da recolha indiferenciada e seletiva.-----

-----Nos casos não abrangidos pelo n.º 2, considera-se que o rendimento é gerado no município em que se situa a sede ou a direção efetiva do sujeito passivo ou, tratando-se de sujeitos passivos não residentes, no município em que se situa o estabelecimento estável onde, nos termos do artigo 125º do código do IRC, esteja centralizada a contabilidade.-----

-----Os sujeitos passivos abrangidos pelo n.º 2 indicam na declaração periódica de rendimentos a massa salarial correspondente a cada município e efetuam o apuramento da derrama que seja devida.-----

-----A Assembleia Municipal pode sob proposta da Câmara Municipal, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama. As isenções ou taxas reduzidas de derrama atendem nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do artigo 16.º os seguintes critérios:-----

---a. Volume de negócios das empresas beneficiárias;-----

---b. Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operam no Município;-----

---c. Criação de emprego no Município.-----

-----Até à aprovação do regulamento referido anteriormente, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000€-----

-----Mais se informa que a deliberação a que se refere o n.º 1 do artigo 18º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT até ao dia 30 de novembro do respetivo período de tributação por





Assembleia Municipal

parte dos serviços competentes do Estado. Caso a comunicação seja remetida para além do prazo, a liquidação e cobrança de derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data. Após a comunicação a taxa de derrama a aplicar a determinado período de tributação, corresponde àquela que estiver em vigor a 31 de dezembro desse período de tributação e, no caso de cessação de atividade, em 31 de dezembro do período anterior ao da cessação.-----

-----Considerando que até ao presente ano não se tem aplicado qualquer taxa de derrama, coloca-se à consideração superior a taxa de derrama a aplicar em 2020.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a proposta da Câmara Municipal, de manter a Taxa de Derrama para 2020, em 0%.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**13 - Apreciação e votação do Projecto de Alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar, após consulta pública.-----**

-----Presente um exemplar do Regulamento em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Presente ainda a informação INF/DAGF/274, datada de 12/09/2019, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Vereador Luís Almeida,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, eis o que me cumpre informar:-----

-----No seguimento da INF/DDES/177/2019, datada de 13 de junho de 2019, da técnica superior Célia Ventura, foi apresentado um Projeto de Alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar, com o objetivo de introduzir novas nomenclaturas e compilar todas as medidas de ação social num único diploma legal, submetido a reunião de Câmara.-----

-----A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 2 de julho, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações e, submeter o projeto de regulamento a consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-----

-----Em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e, nos termos do nº 1 do artigo 101º do CPA, procedeu-se à publicação do Projeto de Alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar na publicação oficial do Município (Boletim Municipal) e no sítio oficial do Município ([www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt), bem como nos locais de estilo, nomeadamente na Câmara Municipal e, ainda nas sedes das Juntas de Freguesia.-----

-----Cumpre-me informar V. Exa que, findo o prazo de consulta pública, não foram recebidas quaisquer sugestões, pelo que proponho a submissão do Projeto de



Assembleia Municipal

Regulamento a reunião de Câmara para que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere sobre o envio à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar o Projecto de Alteração ao Regulamento de Ação Social Escolar.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**14 - Apreciação e votação da proposta de Fornecimento de Energia Eléctrica (MT, BTE e BTN) para as diversas instalações do município, ao abrigo do Acordo Quadro do CIM-RC – autorização prévia para abertura do procedimento e autorização prévia para a assunção do respectivo compromisso plurianual.---**

-----Presente a informação INF/DAGF/278, datada de 16/09/2019, da técnica superior Paula Duarte, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Considerando que:-----

---O Contrato de Fornecimento de energia elétrica (MT; BTE E BTN) para as diversas instalações do Município” ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 4 (Agregado MT; BTE E BTN) - Contrato n.º 9/2018 termina em janeiro de 2020, torna-se necessário proceder à abertura de novo procedimento para a contratação dos referidos serviços.-----

---Atualmente está em vigor o AQ/03/2018 – Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo período de 24 meses;-----

---O referido procedimento dará despesa em mais de um ano económico e os respetivos encargos excedem o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos, torna-se necessária a autorização prévia pela Digníssima Assembleia Municipal de Arganil para a abertura do procedimento e conseqüentemente a autorização prévia para a assunção do respetivo compromisso plurianual, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril), conjugado com o n.º 6 do mesmo artigo e considerando ainda o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

-----Propõe-se a V.ª Ex.ª que seja submetido à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o seguinte:-----



Assembleia Municipal

---1 - A Autorização prévia para a abertura do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 e 6.º do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril);-----

---2 - A autorização prévia para a assunção do respetivo compromisso plurianual, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Repristinado - Resolução n.º 86/2011, de 11 de Abril), conjugado com o n.º 6 do mesmo artigo e considerando ainda o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, bem como o referido na alínea ccc) do n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 2013, na sua atual redação, sendo o encargo previsto dividido da seguinte forma:-----

---● 2020: 1.207.300,00€, valor com IVA incluído, a que correspondem 11,5 meses;---

---● 2021: 1.256.500,00€, valor com IVA incluído, a que correspondem 12 meses;-----

---● 2022: 53.700,00€, valor com IVA incluído, a que correspondem 15 dias;-----

-----Mais informo que o apuramento supra citado foi calculado atendendo ao aumento de preços da energia ativa apresentados no acordo quadro AQ/03/2018 (em vigor) face ao atual contrato de energia, bem como ao aumento de 1% por trimestre previsto na 13ª cláusula do caderno de encargos do ora referido acordo quadro.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a proposta de Fornecimento de Energia Eléctrica (MT, BTE e BTN) para as diversas instalações do município, ao abrigo do Acordo Quadro do CIM-RC – autorização prévia para abertura do procedimento e autorização prévia para a assunção do respetivo compromisso plurianual.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**15 – Para conhecimento - Celebração de Protocolo entre o Município de Arganil e a Junta de Freguesia do Sarzedo – Instalação de Equipamentos no Pavilhão Desportivo do Sarzedo e cedência de utilização perante fenómenos meteorológicos adversos.**-----

-----Presente um exemplar do Protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia do Sarzedo e o Município de Arganil, para a instalação de equipamentos no Pavilhão Desportivo do Sarzedo, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**16 – Para conhecimento – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 1 de Junho de 2019 e 31 de Agosto de 2019, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos**



Assembleia Municipal

**plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----**

-----Presente a informação INF/DAGF/279, datada de 17/09/2019, da técnica superior Paula Duarte, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**17 – Para conhecimento – Informação sobre a situação económica e financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2019, elaborada por auditor externo.-----**

-----Presente um exemplar da informação em apreço (provisória e definitiva) da BDO, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**18 – Para conhecimento - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.-----**

-----Presente o Relatório Financeiro correspondente ao periodo de 01/06/2019 a 31/08/2019, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

## ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram doze horas e trinta minutos e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_